

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, 7 V

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 955/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 11 de novembro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	Pier Representações Comerciais e Empreendimentos Ltda ME						
	ENDERE	ÇO DO PROPRIETA	ÁRIO DO IMÓVEL				
Rua/av	Avenida João P	essoa, o 196					
Bairro	Pedregulho	Município	Guaratinguetá-SP				
CEP	12.515-010	Processo nº	717/19				

		ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Avenida Joã	o Pessoa, ° 196	
Bairro	Pedregulho		
Município	Guaratingue	etá-SP.	
Inscrição ca	dastral	607403100	

Pela presente, em razão de denúncia, vimos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar a remoção de entulho, de e ulturas de madeira, ferro, plástico e isopor, entre outros materiais, que deram contornos visuais as alegorias utilizadas no carnaval do corrente e/ou de anos anteriores. fatos estes que podem proporcionar ambiente e condições favoráveis a proliferação de animais peçonhentos, sinantrógicos e vetores, devido ao acúmulo de vegetação apodrecida com possível acúmulo de água em períodos de chuvas, sendo concluido que as atuais condições de abandono do imóvel supracitado ocasiona riscos a saúde pública para moradores vizinhos, no prazo de 03 (três) dias, conforme o exposto no inciso V do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793, Campo do Galvão, Guaratinguetá. CEP 12505-300. Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epigrafe.

Realizado o serviço de remoção de entulhos inseridos. na calçada do imóvel, situado na Rua Recife, nº 173. Jardim Vista Alegre, Guaratinguetá. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, que deverá ser entregue na Seceratria de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme o endereço exposto, acima, para que possa ser acostado ao processo em trâmite.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado, por esse signátario, junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Sera repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quita-lo no prazo de 30 (trinta) dias. findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones:(12) 3128 -7700- E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

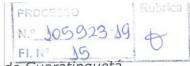


da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 970/19 - Processo nº 606/19

Guaratinguetá, 21 de Novembro de 2019.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Gianna Leite Lucchesi				
AIIM N°	0116, de 21/11/19	NOTIFICADO	21/11/19	PROCESSO	N° 606/19
	ENDER	REÇO DO IMÓV	ÆL		
RUA/AV	Rua Rafael Brotero, 63	BAIRRO	Centro	Cidade	Guaratingue
Infrigiu o dispost	to no artigo (s) da legislação vigente	15, 16 e 19			
MULTA – ART. 19	25 UFESP	VALOR	RS 663,25		

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 — Campo do Galvão - Guaratinguetá — CEP 12505-300, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, na data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura do Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751



PROCESSO.

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 971/19 - Processo nº 565/19

Guaratinguetá, 21 de Novembro de 201

Rubrica

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Claudineia Gomes Moreira				_	
AIIM N°	0115, de 21/11/19	NOTIFICADO	21/11/19	PROC	ESSO N	° 565
	ENDERI	EÇO DO IMÓVE	L			
RUA/AV	Rua Adelino J. G. de Carvalho, 319	BAIRRO	Santa Luzia		Cidade	Guara
Infrigiu o dispo	osto no artigo (s) da legislação vigente	15, 16 e 19				
MULTA - ART.	9 25 UFESP	VALOR	R\$ 663,25			

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como NOTIFICAÇÃO, para que apresente su defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek c Oliveira, nº 793 - Campo do Galvão - Guaratinguetá - CEP 12505-300, contados a partir d primeiro dia útil do presente AUTO, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/1 e/ou efetue o pagamento da multa, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, r data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura d Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Seguranç e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

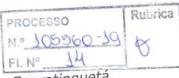
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 - Campo do Galvão - Guaratinguetá - CEP 12505-300



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 972/19 - Processo nº 417/19

Guaratinguetá, 21 de Novembro de 2019.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Mingfen Li	NOTIFICADO	21/11/19	PRO	CESSO N	417/19
AIIM N°	0114 do 21/11/19	EÇO DO IMÓVI	EL		Taux	Cuarating
	Rua Dr. Teotonio Vilella, 115	BAIRRO	Portal das C	olinas	Cidade	Guaratingu
RUA/AV		15, 16 e 19	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.			
Infrigiu o di	sposto no artigo (s) da legislação vigente	VALOR	R\$ 663,25			

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

- C---tinguoté - CFP 12505-300



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 973/19 - Processo nº 444/19

Guaratinguetá, 21 de Novembro de 201

. 103542,19

ubrica

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Claudemir Ruzene					0 44
AIIM Nº	0113, de 21/11/19	NOTIFICADO	21/11/19	PRO	CESSO N	44
Allivaly		EÇO DO IMÓVE	L			
RUA/AV	Rua Claudio V. Santos, 319	BAIRRO	Portal das C	Colinas	Cidade	Guai
Infrigin o dist	posto no artigo (s) da legislação vigente	15, 16 e 19				
	. 19 25 UFESP	VALOR	R\$ 663,25			

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como NOTIFICAÇÃO, para que apresente s defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300, contados a partir primeiro dia útil do presente AUTO, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/e/ou efetue o pagamento da multa, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurar e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-3



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana 6

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 975/19 - Processo nº 424/19

Guaratinguetá, 21 de Novembro de 2019.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Mario dos Santos Junior					
AIIM N°	0117, de 21/11/19	NOTIFICADO	21/11/19	PRO	CESSO N	° 424/19
	ENDER	EÇO DO IMÓVE	L			
RUA/AV	Rua João A. Fortes, 102	BAIRRO	Portal das C	Colinas	Cidade	Guaratinguetá
Infrigiu o disp	osto no artigo (s) da legislação vigente	15, 16 e 19				
MULTA – ART.	19 25 UFESP	VALOR	RS 663,25			

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 **e/ou efetue o pagamento da multa**, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, na data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura do Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751 E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.



NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 977/19 - Processo nº 624/19

Guaratinguetá, 21 de Novembro de 2019.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Flavia Cristina Zenith Ferreira						
AIIM N°	0119, de 21/11/19	NOTIFICADO	21/11/19	PROCES	PROCESSO Nº 6		
	ENDER	EÇO DO IMÓVE	L				
RUA/AV	RuaGeraldo N. de Resende, 480	BAIRRO	Village Sant	ana C	idade	Guaratinguetá	
Infrigiu o dis	posto no artigo (s) da legislação vigente	15, 16 e 19					
MULTA – ART	. 19 25 UFESP	VALOR	R\$ 663,25				

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 **e/ou efetue o pagamento da multa**, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, na data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura do Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751 E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 980/FUNCOC/19. ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 428/FUNCOC/19.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Fabio Roberto Fernandes Frazili**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua José Alves de Cravalho, nº 543, bairro Portal das Colinas, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.174.023.00 procedeu a limpeza conforme relatório fotográfico apensado a fl. 18.

Portanto, a notificação FUNCOC nº 428/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 21 de novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751 E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 989/FUNCOC/19.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 696/FUNCOC/19.

ATRELADO AO PROCESSO 107.153-2019.

Considerando que a proprietária do imóvel, **Marlene Alves Moreira**, ao ser *NOTIFICADA* pela Administração Pública, fl. 05, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da Carta AR JU429233682BR, situado na Rua Arinor da Fonseca Pereira, nº 81 – Dr. Walter Arantes, nesta urbe, com inscrição cadastral nº 07.023.063.00, procedeu com a limpeza do terreno conforme Relatório Fotográfico apensado fl.

Portanto, a notificação nº 852/FUNCOC/2019, bem como a denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 25 de novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 991/FUNCOC/19.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 642/FUNCOC/19.

ATRELADO AO PROCESSO 106.716-2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Benedito Hilario Busnardo**, ao ser *NOTIFICADO* pela Administração Pública, fl. 06, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da Carta AR JU219211293BR, situado na Rua Petronio Vilela Leite, nº 1601 – Prefeito Gilberto Filippo, nesta urbe, com inscrição cadastral nº 06.099.079.00, procedeu com a limpeza do terreno conforme Relatório Fotográfico apensado fl. 14.

Portanto, a notificação nº 731/FUNCOC/2019, bem como a denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 25 de novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urb 105.617-19

Rubrica DB.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 996/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 29 de novembro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	Live Up prod	uções Ltda – ME CN	PJ	
	ENDERE	ÇO DO PROPRIET.	ÁRIO DO IMÓVEL	
Rua/av	Rua Eça de Quei	roz, nº 203		
Bairro	Vila Mariana	Município	Guaratinguetá-SP	
CEP	04011-031	Processo nº	717/19	

		ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Avenida J	oão Pessoa, ° 196	
Bairro	Pedregull	00	
Município	Guarating		
Inscrição ca	dastral	607403100 - 0607403102	

Pela presente, em razão de denúncia, vimos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar a remoção de entulho, de esculturas de madeira, ferro, plástico e isopor, entre outros materiais, que deram contornos visuais as alegorias utilizadas no carnaval do corrente e/ou de anos anteriores, fatos estes que podem proporcionar ambiente e condições favoráveis a proliferação de animais peçonhentos, sinantrópicos e vetores, devido ao acúmulo de vegetação apodrecida com possível acúmulo de água em períodos de chuvas, sendo concluído que as atuais condições de abandono do imóvel supracitado ocasiona riscos a saúde pública para moradores vizinhos, no prazo de 03 (três) dias, conforme o exposto no inciso V do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793, Campo do Galvão, Guaratinguetá, CEP 12505-300. Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de remoção de entulhos inseridos, na calçada do imóvel, situado na Rua Recife, nº 173, Jardim Vista Alegre, Guaratinguetá. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de RS663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, que deverá ser entregue na Seceratria de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme o endereço exposto, acima, para que possa ser acostado ao processo em trâmite.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado, por esse signátario, junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones:(12) 3128 -7700- E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO N° 964/FUNCOC/19. ARQUIVAMENTO DE PROCESSO N° 377/FUNCOC/18.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Milton Almeida Santos**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Prof. José Benedito Salgado, nº 553, bairro Parque Residencial Beira Rio I, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.138.048.00 procedeu a limpeza conforme defesa apensado a fl. 17, e fotografias fls. 18/19/20/21 e 22.

Portanto, a notificação FUNCOC nº 377/2018 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 19 de novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751 E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 965/FUNCOC/19. ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 711/FUNCOC/18.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Alessandro Henrique Mathias**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua Italo Cipro, nº 447, bairro Parque Residencial Beira Rio I, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.137.043.01 procedeu a limpeza conforme defesa apensado a fl. 16/17, e fotografias fls. 18 e 19.

Portanto, a notificação FUNCOC nº 711/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 19 de novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751 E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 978/FUNCOC/19. ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 448/FUNCOC/19.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Manoel Ferreira Gomes**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Av. Claudio Vilela Santos, nº 283, bairro Portal das Colinas, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.175.050.00 procedeu a limpeza conforme relatório fotográfico apensado a fl. 17.

Portanto, a notificação FUNCOC nº 448/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 21 de novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751 E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO N° 979/FUNCOC/19. ARQUIVAMENTO DE PROCESSO N° 429/FUNCOC/19.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Fulvio Martins Rizi**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua José Alves de Cravalho, nº 513, bairro Portal das Colinas, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.174.024.00 procedeu a limpeza conforme relatório fotográfico apensado a fl. 17.

Portanto, a notificação FUNCOC nº 429/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 21 de novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751 E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 980/FUNCOC/19. ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 428/FUNCOC/19.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Fabio Roberto Fernandes Frazili**, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei N° 4.764, de 31 de agosto de 2017, situado na Rua José Alves de Cravalho, nº 543, bairro Portal das Colinas, nesta urbe, inscrições cadastrais nº 05.174.023.00 procedeu a limpeza conforme relatório fotográfico apensado a fl. 18.

Portanto, a notificação FUNCOC nº 428/2019 bem como a planilha de denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na Seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 21 de novembro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751 E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 924/FUN COC/19.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 681/FUNCOC/19.

ATRELADO AO PROCESSO 107.020-2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Genesio Clementino Carneiro**, ao ser *NOTIFICADO* pela Administração Pública, fl. 04, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da Carta AR JU219211934BR, situado na Rua José Antunes de Oliveira, nº 18 — Pingo de Ouro, nesta urbe, com inscrição cadastral nº 11.016.006.01, procedeu com a limpeza do terreno conforme Relatório Fotográfico apensado fl. 08.

Portanto, a notificação nº 813/FUNCOC/2019, bem como a denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de outubro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEÍRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 923/FUNCOC/19.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 421/FUNCOC/19.

ATRELADO AO PROCESSO 103.428-2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, **Ronaldo Justino**, ao ser *NOTIFICADO* pela Administração Pública, fl. 13, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da Carta AR JU429233679BR, situado na Avenida Luiz Cappio, nº 457 — Portal das Colinas, nesta urbe, com inscrição cadastral nº 05.177.001.00, procedeu com a limpeza do terreno conforme Relatório Fotográfico apensado fl. 17.

Portanto, a notificação nº 855/FUNCOC/2019, bem como a denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de outubro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 922/FUN COC/19.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 271/FUNCOC/18.

ATRELADO AO PROCESSO 107.155-2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, Júlio César Neves Azevedo, ao ser *NOTIFICADO* pela Administração Pública, fl. 05, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através da Carta AR JU429233753BR, situado na Rua Francisco Prestes Maia, nº 15 – Nova Guará, nesta urbe, com inscrição cadastral nº 05.026.023.00, procedeu com a limpeza do terreno conforme Relatório Fotográfico apensado fl. 09.

Portanto, a notificação nº 860/FUNCOC/2019, bem como a denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura. na seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de outubro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 926/FUNCOC/19.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 661/FUNCOC/19.

ATRELADO AO PROCESSO 106.874-2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, **José Roberto de Andrade Oliveira**, ao ser *NOTIFICADO* pela Administração Pública, fl. 05, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR JU219211568BR, situado na Rua Peru, nº 47 – Vila Brasil, nesta urbe, com inscrição cadastral nº 09.033.008.00, procedeu com a limpeza do imóvel conforme Relatório Fotográfico fl.20.

Portanto, a notificação nº 770/FUNCOC/2019, bem como a denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 24 de outubro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO Nº 921/FUNCOC/19.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Nº 676/FUNCOC/19.

ATRELADO AO PROCESSO 107.036-2019.

Considerando que o proprietário do imóvel, **José Benedito Paes**, ao ser **NOTIFICADO** pela Administração Pública, fl. 05, em razão do exposto no parágrafo único do artigo 19 da Lei Nº 4.764, de 31 de agosto de 2017, através Carta AR JU219211735BR, situado na Rua Maria do Carmo Guimarães Franca (Dona Carminha), nº 826 – Chá, nesta urbe, com inscrição cadastral nº 11.025.004.20, procedeu com a limpeza do imóvel conforme Relatório Fotográfico fl. 15.

Portanto, a notificação nº 808/FUNCOC/2019, bem como a denúncia, serão arquivados na Sede dessa Prefeitura, na seção de Protocolo Geral.

Guaratinguetá, 23 de outubro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

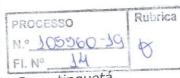
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 972/19 - Processo nº 417/19

Guaratinguetá, 21 de Novembro de 2019.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Mingfen Li	NOTIFICADO	21/	1/19 PRO	CESSO No	417/19
AIIM Nº	10114 de 21/11/19	EÇO DO IMÓV		11/12		
			Por	tal das Colinas	Cidade	Guaratingu
RUA/AV	Rua Dr. Teotonio Vilella, 115	BAIRRO	101	tur		
	sposto no artigo (s) da legislação vigente	15, 16 e 19				
Infrigiu o di	sposto no artigo (s) da regioni,	VALOR	RS	663,25		
MULTA - AF	RT. 19 25 UFESP	VALOR	RS	663,25		4

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como NOTIFICAÇÃO, para que apresente sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300, contados a partir do primeiro dia útil do presente AUTO, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 primeiro dia útil do presente AUTO, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 e/ou efetue o pagamento da multa, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, na data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura do Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

tinguotá - CFP 12505-300



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana 5

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 975/19 - Processo nº 424/19

Guaratinguetá, 21 de Novembro de 2019.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Mario dos Santos Junior						
AIIM N°	0117, de 21/11/19	NOTIFICADO	21/11	19	PRO	CESSO N	424/19
	ENDER	EÇO DO IMÓVE	L				
RUA/AV	Rua João A. Fortes, 102	BAIRRO	Porta	das Co	linas	Cidade	Guaratinguetá
Infrigiu o dis	posto no artigo (s) da legislação vigente	15, 16 e 19					
MULTA – ART	T. 19 25 UFESP	VALOR	R\$ 60	3,25			

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 **e/ou efetue o pagamento da multa**, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, na data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura do Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751 E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.

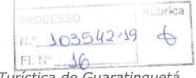


da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 973/19 - Processo nº 444/19

Guaratinguetá, 21 de Novembro de 201

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Claudemir Ruzene					
AIIM Nº	0113, de 21/11/19	NOTIFICADO	21/11/19	PRO	CESSO N	Iº 44
	ENDI	EREÇO DO IMÓVE	L			
RUA/AV	Rua Claudio V. Santos, 319	BAIRRO	Portal das C	Colinas	Cidade	Guar
Infrigiu o disposto no artigo (s) da legislação vigente		te 15, 16 e 19				
MULTA – AR	T. 19 25 UFESP	VALOR	R\$ 663,25			

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente s defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek Oliveira, nº 793 — Campo do Galvão - Guaratinguetá — CEP 12505-300, contados a partir primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/ **e/ou efetue o pagamento da multa**, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurar e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-30



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 971/19 - Processo nº 565/19

Guaratinguetá, 21 de Novembro de 201

Rubrica

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

subrica

NOME	Claudineia Gomes Moreira				
AIIM N°	0115, de 21/11/19	NOTIFICADO	21/11/19	PROCESSO No	565
	ENDERF	ÇO DO IMÓVE	L		
RUA/AV	Rua Adelino J. G. de Carvalho, 319	BAIRRO	Santa Luzia	Cidade	Guara
Infrigiu o di	sposto no artigo (s) da legislação vigente	15, 16 e 19			
	T. 19 25 UFESP	VALOR	R\$ 663,25		

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como NOTIFICAÇÃO, para que apresente su defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek co Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300, contados a partir de primeiro dia útil do presente AUTO, sob pena de revelia en nos termos da Lei Municipal nº 4.764/1 e/ou efetue o pagamento da multa, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, redata do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura de Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 970/19 - Processo nº 606/19

Guaratinguetá, 21 de Novembro de 2019.

PROCESSO

N.º 305923-30

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Gianna Leite Lucchesi					
AIIM Nº	0116, de 21/11/19	NOTIFICADO	21/11/19	PROCESS	SO Nº	606/19
		ENDEREÇO DO IMÓ	OVEL			
RUA/AV	Rua Rafael Brotero, 63	BAIRRO	Centro	Cio	dade	Guaratingue
Infrigiu o dis	posto no artigo (s) da legislação	vigente 15, 16 e 19				
	r. 19 25 UFESP	VALOR	R\$ 663,25			

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 **e/ou efetue o pagamento da multa**, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, na data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura do Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Rubrica

NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO

Notificação 977/19 - Processo nº 624/19

Guaratinguetá, 21 de Novembro de 2019.

Anexo: 1ª Via do Auto de Infração e Imposição de Multa.

NOME	Flavia Cristina Zenith Ferreira						
AIIM N°	0119, de 21/11/19	NOTIFICADO	21/11/	19	PROC	CESSO N	° 624/19
	ENDER	EÇO DO IMÓVE	L				
RUA/AV	RuaGeraldo N. de Resende, 480	BAIRRO	Village	Santa	na	Cidade	Guaratinguetá
Infrigiu o dispo	sto no artigo (s) da legislação vigente	15, 16 e 19					
MULTA – ART. 1	9 25 UFESP	VALOR	R\$ 663	3,25			

Assim, será entregue a 1ª Via ao infrator como **NOTIFICAÇÃO**, para que apresente sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, após o recebimento desta., na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300, contados a partir do primeiro dia útil do presente **AUTO**, sob pena de revelia, nos termos da Lei Municipal nº 4.764/17 **e/ou efetue o pagamento da multa**, que trata o artigo 31, será cobrado com base na UFESP, na data do pagamento, que deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, da lavratura do Auto de Infração, sendo recolhida através de guia própria, retirada junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones: (12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751 E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br e funcoc@guaratingueta.sp.gov.br.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 836/FUNCOC/19 dbcc

Guaratinguetá, 18 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a)

Nome Proprietário Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza						
		ENDER	EÇO DO PROPRIETÁRIO	DO IMÓVEL		
Rua/Av.	Rua Tup	nambás, nº 36	6			
Bairro	Pedregul	ho	Município	Guaratinguetá/SP		
CEP	12515-19	90	Processo nº	702/19		

		ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av.	Rua Tupi	inambás, nº 366.	
Bairro	Pedregul	ho.	
Município	Guaratin	guetá/SP.	
Inscrição ca	dastral	06.028.001.00.	

Considerando o exposto no Requerimento nº 0310-2019, Processo nº 3475-2019, de autoria do Edil Marcos Evangelista, onde motiva que devido as precárias condições da calçada, situada na Rua Tenente Quirino, no trecho específico que divisa os fundos com essa ETEC Professor Alfredo de Barros Santos, no que tange a falta de manutenção, ocasionou em um sucateamento desse passeio público, que está comprometendo sua utilização.

Sendo perceptível que grande parte da calçada foi e está sendo comprometida em razão de raízes das árvores ali existentes, quebrando o concreto e com isso causando vários pontos de desnível ao longo da mesma, tornando-se inacessível a acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida ou a circulação de pedestres.

Considerando que ainda houve o questionamento por parte do Nobre Edil Marcos Evangelista quanto ao fato dessa ETEC ter sido ou não cobrada, pelo Poder Público Municipal, sobre a reforma da referida calçada, razão pela presente, **NOTIFICO** esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de construção ou restauração de passeios, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o exposto no inciso II do artigo 16 combinado com inciso II do artigo 3º ambos da Lei Nº 4.764/17, com objetivo de que não cause nenhum malefício a integridade física das pessoas que ali trafegam, com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como dessa forma cumprir o previsto quanto a acessibilidade de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, como prevê a lei 10.098/00 e a ABNT NBR-9050:2015.

Conforme prevê o artigo 5° da lei 4.764/17, o nível dos passeios fronteiriços aos imóveis, na zona urbana do Município será, obrigatoriamente, da altura da guia de meio-fio de sarjeta, de forma contínua, no local, toleradas inclinações de até 3% (três por cento).

Para facilitar o acesso de veículos, os passeios fronteiriços, na zona urbana, admitem as seguintes exceções:

I -ter a guia de meio-fio rebaixada até o máximo de **5cm (cinco centímetros)** acima da sarjeta, na extensão da largura da entrada de veículos existente na construção;

II - ter inclinados os primeiros 20cm (vinte centímetros) paralelos à guia rebaixada;



Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br Telefone:(12)3128 -7700



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

III - ter pequenas rampas com a extensão máxima de 20cm (vinte centímetros) no sentido perpendicular às construções e a partir do alinhamento destas.

O rebaixamento da guia de meio-fio de sarjeta será afeto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, e dependerá de prévio requerimento do interessado.

Diante do exposto, poderá o notificado apresentar sua defesa prévia, **no prazo de 03 (três) dias**, no sentido de que justifique se seu imóvel está ou não dentro das condições acima mencionadas, após o recebimento desta Notificação, junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, situada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793, Campo do Galvão, Guaratinguetá, CEP 12505-300, **Telefone** 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esclareço ainda a Vossa Senhoria que para ter ciência dos dispositivos legais que embasam este, basta acessar o site da prefeitura e consultar a lei FUNCOC, onde terá acesso ao teor completo da lei, além do modelo de recurso, se pretendido for.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 996/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 29 de novembro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	Live Up produções Ltda – ME CNPJ					
	ENDERE	ÇO DO PROPRIET.	ÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua Eça de Queiroz, nº 203					
Bairro	Vila Mariana	Município	Guaratinguetá-SP			
CEP	04011-031	Processo nº	717/19			

		ENDEREÇO DO IMÓVEL		
Rua/Av	Avenida João Pessoa, o 196			
Bairro	Pedregulho			
Município	Guaratinguetá-SP.			
Inscrição ca	dastral	607403100 - 0607403102		

Pela presente, em razão de denúncia, vimos NOTIFICAR esse(a) proprietário(a) de imóvel que deverá executar a remoção de entulho, de esculturas de madeira, ferro, plástico e isopor, entre outros materiais, que deram contornos visuais as alegorias utilizadas no carnaval do corrente e/ou de anos anteriores, fatos estes que podem proporcionar ambiente e condições favoráveis a proliferação de animais peçonhentos, sinantrópicos e vetores, devido ao acúmulo de vegetação apodrecida com possível acúmulo de água em períodos de chuvas, sendo concluído que as atuais condições de abandono do imóvel supracitado ocasiona riscos a saúde pública para moradores vizinhos, no prazo de 03 (três) dias, conforme o exposto no inciso V do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793, Campo do Galvão, Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Realizado o serviço de remoção de entulhos inseridos, na calçada do imóvel, situado na Rua Recife, nº 173, Jardim Vista Alegre, Guaratinguetá. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de RS663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, que deverá ser entregue na Seceratria de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme o endereço exposto, acima, para que possa ser acostado ao processo em trâmite.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado, por esse signátario, junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300 Telefones:(12) 3128 -7700- E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

OBJETO: A aquisição de materiais de revestimento para obras da Codesg.

Data da sessão: 12/12/2019 às 9:00 horas. **Edital disponível em:** www.codesg.net.br

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670 TELEFAX (0**12) 3123-2510 e-mail: financeirocodesg@uol.com.br CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

TERMO





TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO AEROPORTO DE GUARATINGUETÁ (SBGW), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ.

Aos cinco de novembro de dois mil e dezenove, a Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Marcus Augustin Soliva, inscrito no CPF/MF sob nº 019.239.808-31 e R.G. nº 10.445.305 da SSP/SP, declara, com fundamento no Convênio de Delegação que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, e o Estado de São Paulo, para a exploração do Aeroporto de Guaratinguetá (SBGW), localizado no Município de Guaratinguetá - SP, e publicado no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2019, entregar, até o dia cinco de fevereiro de 2020, ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei nº 10.385, de 24 de agosto de 1970, que dispõe sobre a transformação do Departamento Aeroviário em Autarquia, cuja finalidade é a administração dos aeroportos estaduais de São Paulo, neste ato representada pelo seu Superintendente, Senhor Antônio Claret de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 258.073.589-00 e R.G. nº M499890 da SSP-MG, a administração e exploração do Aeroporto de Guaratinguetá (SBGW), localizado no Município de Guaratinguetá - SP, no Estado de São Paulo.

Até o dia cinco de fevereiro de 2020, os bens imóveis, instalações e equipamentos, que a critério da Prefeitura, sejam inerentes à operação do Aeroporto, ficarão sob a guarda e responsabilidade do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.

nitan, da E.a. Terlefica da Gaserilagon

Os bens móveis, veículos, equipamentos, mobiliários, computadores e telefones etc, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, ficam sob a guarda e responsabilidade do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo. A Prefeitura Municipal de Guaratinguetá se compromete a proceder ao Inventário de todos os bens móveis e imóveis que integram o patrimônio do Aeroporto de Guaratinguetá (SBGW).

O Governo do Estado de São Paulo, por meio do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, assume, até o dia cinco de fevereiro de 2020, os direitos e as obrigações decorrentes dos contratos de concessão de áreas que integram o sítio do Aeroporto de Guaratinguetá (SBGW). A Prefeitura Municipal de

Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP
Superintendênera

Av. do Estado, 777 - 6º andar | CEP 01107-901



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

TERMO





Guaratinguetá dá conhecimento ao Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo de todos os contratos de concessão de área, assinados entre a Prefeitura e os concessionários, para efeito da competente sub-rogação.

O presente Termo de Entrega e Recebimento é assinado pelas partes supracitadas, bem como pelo Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, e pelas testemunhas presentes neste ato.

São Paulo, 7 de novembro de 2019.

ANTÔNIO CLARET DE OLIVERA

Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA Prefeito Municipal de Guaratinguetá

Testemunhas:



Secretaria de Logística e Transportes Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo- DAESP Superintendência

Av. do Estado, 777 - 6º andar | CEP 01107-901 | São Paulo/SP Fone: (11) 3312-9600 ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455 LICITAÇÃO

Re-ratifico. Processo: Pregão Presencial nº 170/19. Considerando o equívoco na elaboração da matéria referente ao Aviso de abertura de Licitação, publicada em 29/11/2019, ONDE SE LÊ: Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos de informática. LEIA-SE: Objeto: Aquisição de equipamento de informática. Ratificam-se os demais termos.

Aviso de retomada de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 123/19. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de grupo gerador para uso no pronto socorro. Conforme decisão proferida pela Secretária de Saúde (disponibilizada no endereço eletrônico: www.guaratingueta.sp.gov.br/licitacoes), fica redesignada a sessão pública para o dia 05/12/2019, às 10 horas, para retomada dos trabalhos. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES.

Processo: Pregão Presencial nº 003/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, mobilização, montagem, operação, desmontagem e desmobilização de sistema de áudio do tipo "trio elétrico", em caminhão do tipo truck -CARNAVAL 2019. O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições, determinou a revogação do certame nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



LEI MUNICIPAL № 5.021, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta mantidas pelo Poder Público.

II – o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos, mantidos pelo Poder Público.

 III – o orçamento de investimento das empresas em que o Município, diretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos, que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 363.600.000,00 (trezentos e sessenta e três milhões e seiscentos mil reais) e se desdobra em:

I. R\$ 247.017.000,00 (Duzentos e quarenta e sete milhões e dezessete mil reais) do orçamento fiscal; e

II. R\$ 116.583.000,00 (Cento e dezesseis milhões e quinhentos e oitenta e três mil reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

do seguinte desdobramento:



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual Lei Municipal nº 5.021, de 28 de Novembro de 2019.

Fls. 02

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: Consolidad		F O (A-1)	Doodahaa	Forto Loverni
Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte Cat. Econômic
La	Receitas Correntes Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	estina i svika siterika i u	MATERIAL ARRESTMENT	340.995.000. 87.352.000.00
l.1.1	Impostos		82.869.000.00	07.332.000.00
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		9.450.000.00	
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		9.450.000.00	
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		8.520.000.00	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01 - 110.0000	8.520.000.00	
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		930.000.00	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01 - 110.0000	930.000.00	
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		73.409.000.00	
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		43.044.000.00	
1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		37.421.000.00	
1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	01 110 0000	30.800.000.00	
1.1.1.8.01.1.1.01	Imposto Predial - Principal	01 - 110.0000	27.900.000.00	
1.1.1.8.01.1.1.02	Imposto Territorial - Principal	01 - 110.0000 01 - 110.0000	2.900.000.00	
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01 - 110.0000	120.000.00	
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	01 110 0000	5.101.000.00	
1.1.1.8.01.1.3.01	Receita de Divida Ativa de IPU Receita de Divida Ativa de ITU	01 - 110.0000	5.100.000.00	
1.1.1.8.01.1.3.02 1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa -	01 - 110.0000 01 - 110.0000	1.000.00 1.400.000.00	
1.1.1.8.01.1.4	Multas e Juros Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	01 - 110.0000	5.623.000.00	
.1.1.8.01.4	Reais sobre Imóvels	01 110 0000		
	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reals sobre Imóveis - Principal	01 - 110.0000	5.620.000.00	
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.000.00	
1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reals sobre Imóveis - Dívida Ativa	01 - 110.0000	1.000.00	
.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.000.00	
.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		30.365.000.00	
.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		30.365.000.00	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	04 440 0000	28.770.000.00	
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	01 - 110.0000	28.000.000.00	
.1.1.8.02.3.1.02 .1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Federal - Principal Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	01 - 110.0000	770.000.00	
.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Muldas e Julios Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	01 - 110.0000 01 - 110.0000	70.000.00 1.200.000.00	
.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Muitas e Juros	01 - 110.0000	325.000.00	
.1.1.9	Outros Impostos		10.000.00	
.1.1.9.01	Outros Impostos		10.000.00	
1.1.9.01.1	Outros Impostos		10.000.00	
.1.1.9.01.1.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	01 - 110.0000	10.000.00	
.1.2	Taxas		4.483.000.00	
.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios		4.483.000.00	
.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.723.000.00	
.1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		276.000.00	
.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01 - 303.0000	227.000.00	
.1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01 - 303.0000	47.000.00	
.1.2.8.01.1.3 .1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e	01 - 303.0000 01 - 303.0000	1.000.00 1.000.00	
.1.2.8.01.9	Juros Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		3.447.000.00	
.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	04 440 0000	3.447.000.00	
.1.2.8.01.9.1.01	Taxa de licença para Func. de estabelecimento Comercial, Ind. e Prestação de Serviços	01 - 110.0000	1.800.000.00	
.1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	01 - 110.0000	1.000.00	
.1.2.8.01.9.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	01 - 110.0000	418.000.00	
.1.2.8.01.9.1.04 .1.2.8.01.9.1.05	Taxa de Comercio Ambulante ARSACG - Taxa de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos	01 - 110.0000 04 - 110.0000	27.000.00 1.201.000.00	
.1.2.8.02	Delegados Tavas pela Prestação de Serviços		760 000 00	
.1.2.8.02 .1.2.8.02.9	Taxas pela Prestação de Serviços Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		760.000.00	
.1.2.8.02.9	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		760.000.00	
.1.2.8.02.9.1	Taxa de Ocupação de Áreas de Vias e Logradouros Públicos	01 - 110.0000	760.000.00 440.000.00	
.1.2.8.02.9.1.01	Taxa de Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	01 - 110.0000	320.000.00	
.2	Contribuições	01 110.0000	320.000.00	6.000.000.00
.2.4	Contribuição para o Custelo do Serviço de Iluminação Pública		6.000.000.00	
	A 6		6.000.000.00	



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual Lei Municipal nº 5.021, de 28 de Novembro de 2019. Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Fls. 03 Exercício de 2020

filtro: Consolidad					
ódigo	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econôm
.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	01 - 110.0000	6.000.000.00		
3	Receita Patrimonial		420 000 00	1.061.000.00	
.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		420.000.00		
.3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		420.000.00		
3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		420.000.00		
3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		420.000.00		
3.1.0.01.1.1.01	Aluguel - Recinto Exposição	01 - 110.0000	200.000.00		
3.1.0.01.1.1.02	Receitas de Mercados e Feiras	01 - 110.0000	120.000.00		
3.1.0.01.1.1.03	Aluguel - Posto Atendimento Bancário	01 - 110.0000	20.000.00		
3.1.0.01.1.1.04	Aluguel - Espaço Multiuso	01 - 110.0000	80.000.00		
3.2	Valores Mobiliários		641.000.00		
3.2.1	Juros e Correções Monetárias		641.000.00		
3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		300.000.00		
3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		300.000.00		
3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Recursos Não Vinculados	01 - 110.0000	300.000.00		
3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais		341.000.00		
3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		341.000.00		
3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Recursos Vinculados - Educação - FUNDEB	02 - 263.0000	110.000.00		
3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de Recursos Vinculados - Saúde	05 - 311.0000	127.000.00		
3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Recursos Vinculados - Educação - Sálario Educação	05 - 282.0000	60.000.00		
3.2.1.00.2.1.04	Remuneração de Recursos Vinculados - Educação - Ensino Fundamental	01 - 221.0000	10.000.00		
3.2.1.00.2.1.05	Remuneração de Recursos Vinculados - Educação - PNATE	05 - 288.0000	1.000.00		
3.2.1.00.2.1.06	Remuneração de Recursos Vinculados - CIP	01 - 110.0000	7.000.00		
3.2.1.00.2.1.07	Remuneração de Recursos Vinculados - ROYALTIES	01 - 141.0000	6.000.00		
3.2.1.00.2.1.08	Remuneração de Recursos Vinculados - CIDE	01 - 131.0000	10.000.00		
3.2.1.00.2.1.09	Remuneração de Recursos Vinculados - Educação - PNAE	05 - 285.0000	8.000.00		
3.2.1.00.2.1.10	Remuneração de Recursos Vinculados - Educação - PDDE	05 - 293.0000	1.000.00		
3.2.1.00.2.1.11	Remuneração de Recursos Vinculados - Cont. Voluntária Bombeiros	01 - 110.0000	1.000.00		
7	Transferência Correntes	01 - 110.0000	1.000.00	236.482.000.00	
7 .1	Transferências da União e de suas Entidades		96.615.000.00	230.402.000.00	
7.1.8 7.1.8.01	Transferências da União - Específica de Estados, DF, Municípios		96.615.000.00 44.296.000.00		
	Participação na Receita da União				
7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	04 440 0000	40.000.000.00		
7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01 - 110.0000	40.000.000.00		
	Valor Bruto		50.000.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		10.000.000,00		
7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro		2.100.000.00		
7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro - Principal	01 - 110.0000	2.100.000.00		
7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho		2.100.000.00		
7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho - Principal	01 - 110.0000	2.100.000.00		
7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		96.000.00		
7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01 - 110.0000	96.000.00		
	Valor Bruto		120.000,00		
	(-) 9.5 - FUNDEB		24.000,00		
7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		2.700.000.00		
7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		100.000.00		
7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM -	01 - 140.0000	100.000.00		
	Principal				
7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		1.800.000.00		
7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	01 - 140.0000	1.800.000.00		
7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		800.000.00		
7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01 - 140.0000	800.000.00		
7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		36.298.000.00		
7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		5.440.000.00		
7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		5.440.000.00		
7.1.8.03.1.1.01	PAB Fixo	05 - 301.0000	2.875.000.00		
7.1.8.03.1.1.04	Agente Comunitário de Saúde	05 - 301.0000	862.000.00		
7.1.8.03.1.1.07	Incentivo Financeiro - Ações de Prevenção DST/AIDS e Hepatites Virais	05 - 301.0000	268.000.00		
7.1.8.03.1.1.25	PAB Variável	05 - 301.0000	1.193.000.00		
7.1.8.03.1.1.26	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	05 - 301.0000	226.000.00		
7.1.8.03.1.1.27	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	05 - 301.0000			
7.1.8.03.1.1.27 7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta	03 - 301.0000	16.000.00 28.916.000.00		
		_	20.310.000,00		
	Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800 CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual Anexo II

Lei Municipal nº 5.021, de 28 de Novembro de 2019.

Fls. 04

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte Cat. Econôm
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta		28.916.000.00	
.7.1.8.03.2.1.01	Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal SAMU 192	05 - 302.0000	2.136.000.00	
1.7.1.8.03.2.1.02	FAEC Nefrologia	05 - 302.0000	3.480.000.00	
.7.1.8.03.2.1.03	Atenção à Saúde da População para Procedimentos MAC	05 - 302.0000	23.238.000.00	
.7.1.8.03.2.1.04	Apoio a Implementação da Rede Cegonha	05 - 302.0000	2.000.00	
.7.1.8.03.2.1.05	FAEC Cirurgias Eletivas	05 - 302.0000	60.000.00	
.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	05 502.0000	693.000.00	
.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		693.000.00	
.7.1.8.03.3.1.01	Assistência Financeira - Agentes de Combate de Endemias	05 - 303.0000	439.000.00	
.7.1.8.03.3.1.02	Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde	05 - 303.0000	181.000.00	
.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro - Ações de Vigilância Sanitária	05 - 303,0000	73.000.00	
.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		1.237.000.00	
.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		1.237.000.00	
.7.1.8.03.4.1.01	Assistência Farmacêutica	05 - 304.0000	1.237.000.00	
.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		12.000.00	
7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		12.000.00	
7.1.8.03.5.1.01	Educação e Formação em Saúde	05 - 305.0000	12.000.00	
7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		3.125.000.00	
	Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica		1.550.000.00	
7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1 550 000 00	
	destinados à Atenção Básica - Principal		1.550.000.00	
7.1.8.04.1.1.01	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	05 - 301.0000	1.526.000.00	
7.1.8.04.1.1.02	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	05 - 301.0000	24.000.00	
7.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	05 551.0000	1.480.000.00	
	destinados à Atenção Especializada		1.100.000.00	
7.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.480.000.00	
	destinados à Atenção Especializada - Principal			
7.1.8.04.2.1.01	Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	05 - 302.0000	1.480.000.00	
7.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS,		95.000.00	
	não detalhadas anteriormente			
7.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS,		95.000.00	
7.00	não detalhadas anteriormente - Principal			
7.1.8.04.6.1.01	Estruturação de Serviço de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	05 - 302.0000	95.000.00	
7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		8.493.000.00	
	Educação - FNDE		0.495.000.00	
7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		7.000.000.00	
7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	05 - 282.0000	7.000.000.00	
7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto		3.000.00	
	na Escola - PDDE			
7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto	05 - 293.0000	3.000.00	
	na Escola - PDDE - Principal			
7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		1.400.000.00	
	Alimentação Escolar - PNAE			
7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	05 - 285.0000	1.400.000.00	
7.4.0.05.4	Alimentação Escolar - PNAE - Principal			
7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		90.000.00	
7.1.8.05.4.1	Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			
7.1.0.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	05 - 288.0000	90.000.00	
7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		1 702 000 00	
, , , , , , , , ,	Fransferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		1.703.000.00	
7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		1.703.000.00	
	FNAS		1.703.000.00	
7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		1.703.000.00	
	FNAS - Principal		1.705.000.00	
7.1.8.12.1.1.01	Bloco da Proteção Básica	05 - 510.0000	600,000,00	
7.1.8.12.1.1.02	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	05 - 500.0019	261.000.00	
7.1.8.12.1.1.03	Bloco da Gestão IGDSUAS Média	05 - 500.0027	42.000.00	
7.1.8.12.1.1.04	Bloco BPC na Escola	05 - 500.0010	4.000.00	
7.1.8.12.1.1.05	Bloco da Proteção Social Especial	05 - 500.0002	796.000.00	
7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		82.282.000.00	
7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M		82.282.000.00	
7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		80.184.000.00	
7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		60.000.000.00	
7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01 - 110.0000	60.000.000.00	
	Valor Bruto		75.000.000,00	
	(-) 9.5 - FUNDEB		15.000.000,00	
7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA		19.600.000.00	
7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	01 - 110.0000	19.600.000.00	
SIAP - PMGUARA - Pe	rsonalizado			Página 3 o



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual Lei Municipal nº 5.021, de 28 de Novembro de 2019. Fls. 05

Receita Segundo as Categorias Econômicas Exercício de 2020

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte Cat. Econôn
9"	Valor Bruto	, ripineação	24.500.000,00	- Contraction
	(-) 9.5 - FUNDEB		4.900.000,00	
.7.2.8.01.3			480.000.00	
	Cota-Parte do IPI - Municípios	04 440 0000		
7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01 - 110.0000	480.000.00	
	Valor Bruto		600.000,00	
	(-) 9.5 - FUNDEB		120.000,00	
.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		100.000.00	
.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	01 - 130.0000	100.000.00	
	Principal			
.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados		4.000.00	
.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal		4.000.00	
.7.2.8.01.9.1.01	PMG- Banco do Povo	02 - 110.0000	4.000.00	
.7.2.8.02	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		400.000.00	
.7.2.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do		400.000.00	
	Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º			
.7.2.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do	01 - 140.0000	400.000.00	
	Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º - Principal			
.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		783.000.00	
	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		783.000.00	
.7.2.8.07.1				
.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		783.000.00	
.7.2.8.07.1.1.01	Rede de Proteção Social Básica	02 - 510.0000	261.000.00	
.7.2.8.07.1.1.02	Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade	02 - 500.0025	279.000.00	
.7.2.8.07.1.1.03	Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	02 - 500.0023	243.000.00	
.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas		915.000.00	
	Entidades			
.7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde		915.000.00	
	- SUS			
.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde		915.000.00	
	- SUS - Principal			
.7.2.8.10.1.1.03	Glicemia	02 - 300.0005	60.000.00	
	PAB Estadual	02 - 300.0005		
.7.2.8.10.1.1.04			502.000.00	
.7.2.8.10.1.1.08	DST/AIDS	02 - 300.0005	130.000.00	
.7.2.8.10.1.1.11	Dose Certa	02 - 300.0005	223.000.00	
.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		585.000.00	
7.3.8	Transferências dos Municípios - Específica E/M		585.000.00	
.7.3.8.10	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades		585.000.00	
.7.3.8.10.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de		585.000.00	
	Saúde - SUS			
.7.3.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de		585.000.00	
	Saúde - SUS - Principal			
.7.3.8.10.1.1.01	Incentivo SAMU - Municipal	01 - 310.0000	585.000.00	
.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	01 510.0000	57.000.000.00	
.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		57.000.000.00	
.7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		57.000.000.00	
	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			
	da Educação - FUNDEB			
.7.5.8.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		57.000.000.00	
	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			
	da Educação - FUNDEB			
.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	02 - 260.0000	57.000.000.00	
	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			
_	da Educação - FUNDEB - Principal			
.9	Outras Receitas Correntes			10.100.000.00
.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.000.000.00	
.9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica		5.000.000.00	
.9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica		5.000.000.00	
.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		5.000.000.00	
.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas na Legislação de Transito	03 - 400.0000	5.000.000.00	
.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.000.000.00	
.9.2.8	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estados,		3.000.000.00	
	DF, Municípios		5.000.000.00	
.9.2.8.02	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios		3.000.000.00	
	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não		3.000.000.00	
.9.2.8.02.9	Especificadas Anteriormente		3.000.000.00	
0.2.0.02.0.1		01 110 0000	2 000 000 00	
.9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não	01 - 110.0000	3.000.000.00	
	Especificadas Anteriormente - Principal			
.9.9	Demais Receitas Correntes		2.100.000.00	
.9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de		460.000.00	
	Sucumbência			
.9.9.0.12.2	Ônus de Sucumbência		460.000.00	
.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	01 - 110.0000	460.000.00	
.9.9.0.99	Outras Receitas		1.640.000.00	
.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias		1.640.000.00	
			1.0 10.000.00	



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual Lei Municipal nº 5.021, de 28 de Novembro de 2019. Anexo II

FIs. 06
Exercício de 2020

363.600.000,00

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Filtro: Consolidad					
Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal		1.640.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.01	Receitas Eventuais	01 - 110.0000	903.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.03	Receitas de Cemitérios	01 - 110.0000	12.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.04	Receitas do FUNCOC	01 - 110.0000	1.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.06	Contribuição Voluntária para Bombeiros	01 - 110.0000	1.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.07	Programa Produtor de Água	03 - 110.0000	150.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.09	Receita de Ingressos Carnaval	01 - 110.0000	60.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.10	Receitas Próprias do Fundo Municipal do Meio Ambiente	03 - 110.0000	52.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.11	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Agricultura	03 - 110.0000	1.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.12	Receitas Próprias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	03 - 510.0000	60.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.13	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Trânsito	03 - 400.0000	400.000.00		
25	Receitas de Capital				22.605.000.0
2.1	Operações de Crédito			8.544.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		8.544.000.00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		8.544.000.00		
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		8,544,000.00		
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		8.544.000.00		
2.1.1.9.00.1.1.01	Operação de Crédito FINISA CEF	07 - 110.0000	8.544.000.00		
2.2	Alienação de Bens			200.000.00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		100.000.00		
2.2.1.3	Allenação de Bens Móveis e Semoventes		100.000.00		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000.00		
2.2.1.3.00.1.1	Allenação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	01 - 110.0000	100.000.00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	01 110.0000	100.000.00		
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis		100.000.00		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	01 - 110.0000	100.000.00		
2.4	Transferências de Capital	01 110.0000	100.000.00	13.861.000.00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		5.230.000.00	13.501.000.00	
2.4.1.8	Transferências da União		5.230.000.00		
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.128.000.00		
2.4.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		3.128.000.00		
2.4.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal		3.128.000.00		
2.4.1.8.03.2.1.01	Convênio SUS Reforma do Pronto Socorro	05 - 302.0000	2.819.000.00		
2.4.1.8.03.2.1.02	Convênio SUS Ampliação do Pronto Socorro	05 - 302.0000	309.000.00		
2.4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		1.403.000.00		
2.4.1.8.05.2	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA		1.403.000.00		
2.4.1.8.05.2.1	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Principal		1.403.000.00		
.4.1.8.05.2.1.01	Convênio Construção de Creche FNDE	05 - 210.0000	1.403.000.00		
.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		699.000.00		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União		699.000.00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		699.000.00		
.4.1.8.10.9.1.01	Convênio Academias ao Ar Livre	05 - 110.0000	150.000.00		
.4.1.8.10.9.1.02	Convênio Obras - Bairro Vila Bela	05 - 110.0000	199.000.00		
.4.1.8.10.9.1.03	Convênio Obras - Bairro Vila Bela II	05 - 110.0000	275.000.00		
.4.1.8.10.9.1.04	Convênio Obras - Bairro Vista Alegre	05 - 110.0000	75.000.00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.631.000.00		
2.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		8.631.000.00		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.631.000.00		
.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados		8.631.000.00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		8.631.000.00		
2.4.2.8.10.9.1.01	Convênio DADE Turismo	02 - 110.0000	6.983.000.00		
2.4.2.8.10.9.1.02	Convênio Creche / FDE	02 - 210.0000	1.648.000.00		

GeoSIAP - PMGUARA - Personalizado
Página 5 de 5



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



Lei Municipal nº 5.021, de 28 de novembro de 2019 – continuação.

Fls. 07

Art. 4º A parcela da despesa do orçamento da seguridade social que excede a receita correspondente será custeada pela receita do orçamento fiscal.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 5º O orçamento de investimento das empresas controladas, não dependentes em que o município direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto é fixado conforme quadro abaixo, com os seguintes desdobramentos por empresa:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
CODESG- Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá	R\$ 11.287.446,00
SAEG – Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá	R\$ 10.000.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	R\$ 21.287.446,00

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante os recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, observados os limites:

I- de 30% (trinta por cento) do total do Orçamento da Despesa; e

II- do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações dos artigos 5º, III "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, 91 do Decreto-Lei nº 200/1967 e 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Parágrafo único. A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais, autorizadas em lei.



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



Lei Municipal nº 5.021, de 28 de novembro de 2019 - continuação.

Fls. 08

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I- destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida", até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos; e quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, não onerando o limite previsto no inciso I, do art. 7º.

Art. 8º Os ajustes das informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 9º O repasse de recursos financeiros do Poder Executivo para o Legislativo far-se-á com base na soma das dotações deste, desde que obedecida a Legislação em vigor.

Art. 10 Conforme permite expressamente o art. 6º da Portaria nº 163/2001, dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, as dotações orçamentárias constantes desta Lei estão discriminadas, quanto à sua natureza, por categoria econômica, elementos, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Parágrafo único. Os subelementos econômicos serão informados durante a execução orçamentária, obrigatoriamente, no momento em que a despesa for empenhada.

Art. 11 As alterações das metas físicas e dos valores das ações consignadas no plano plurianual e nas leis de diretrizes orçamentárias, poderão ocorrer por inermédio das leis de diretrizes orçamentárias, das leis orçamentárias e de seus créditos adicionais abertos, inclusive por aqueles autorizados na forma do art. 7º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 12 Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800 CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



<u>Lei Municipal nº 5.021, de 28 de novembro de 2019</u> — continuação.

Fls. 09

Art. 13 As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas e Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020.

Art. 14 As leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

MAGNEL SALAPAIO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

DOMINGOS GERALDO BOTAN
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIII.



Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

Receitas		Desinesas	
Receitas Correntes	340.995.000,00		313.505.000.00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.352.000,00	ociais	171.609.000.00
Contribuições	6.000.000,00	6.000.000,00 Juros e Encargos da Dívida	2.565.000.00
Receita Patrimonial	1.061.000,00	1.061.000,00 Outras Despesas Correntes	139.331.000.00
Transferência Correntes	236.482.000,00		
Valor Bruto	\$ 00'000'925'992	286.526.000,00 Superávit Corrente	27.490.000.00
(-) Dedução	30.044.000,00		
Outras Receitas Correntes	10.100.000,00		
Total das Receitas Correntes	340,995.000,00 1	340.995.000,00 Total das Despesas Correntes	340.995.000,00
Superávit Corrente	27.490.000,00		
Receitas de Capital	22.605.000,00	22.605.000,00 Despesas de Capital	47.795.000.00
Operações de Crédito	8.544.000,00	8.544.000,00 Investimentos	43.525.000,00
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00 Amortização / Refinanciamento da Dívida	4.270.000.00
Transferências de Capital	13.861.000,00		
	v	Superávit de Capital	2.300.000,00
Total das Receitas de Capital	50.095.000,00	50.095.000,00 Total das Despesas de Capital	50.095.000,00





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento		Cat. Econômica
1	Receitas Correntes				40.995.000.0
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		02.060.000.00	87.352.000.00	
1.1.1	Impostos		82.869.000.00 9.450.000.00		
.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		9.450.000.00		
.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		8.520.000.00		
.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	01 - 110.0000	8.520.000.00		
.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		930.000.00		
.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	01 - 110.0000	930.000.00		
.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios		73.409.000.00		
.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		43.044.000.00		
.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		37.421.000.00 30.800.000.00		
.1.1.8.01.1.1 .1.1.8.01.1.1.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal Imposto Predial - Principal	01 - 110.0000	27.900.000.00		
.1.1.8.01.1.1.02	Imposto Territorial - Principal	01 - 110.0000	2.900.000.00		
.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	01 - 110.0000	120.000.00		
.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		5.101.000.00		
.1.1.8.01.1.3.01	Receita de Divida Ativa de IPU	01 - 110.0000	5.100.000.00		
.1.1.8.01.1.3.02	Receita de Divida Ativa de ITU	01 - 110.0000	1.000.00		
.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	1.400.000.00		
.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	01 110 0000	5.623.000.00		
.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	01 - 110.0000 01 - 110.0000	5.620.000.00 1.000.00		
.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	01 - 110.0000	1.000.00		
1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão Titler Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reals sobre Imóveis - Dívida Ativa Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	01 - 110.0000	1.000.00		
1.1.8.01.4.4	Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	30.365.000.00		
1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		30.365.000.00		
1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		28.770.000.00		
1.1.8.02.3.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	01 - 110.0000	28.000.000.00		
1.1.8.02.3.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Federal - Principal	01 - 110.0000	770.000.00		
1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	01 - 110.0000	70.000.00		
1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	01 - 110.0000	1.200.000.00		
1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 110.0000	325.000.00		
1.1.9	Outros Impostos		10.000.00		
1.1.9.01	Outros Impostos		10.000.00		
1.1.9.01.1	Outros Impostos	01 - 110.0000	10.000.00 10.000.00		
1.1.9.01.1.3 1.2	Outros Impostos - Dívida Ativa Taxas	01 - 110.0000	4.483.000.00		
1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF, Municípios		4.483.000.00		
1.2.8.01	Taxas de Inspecão, Controle e Fiscalização		3.723.000.00		
1.2.8.01.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		276.000.00		
1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	01 - 303.0000	227.000.00		
1.2.8.01.1.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	01 - 303.0000	47.000.00		
1.2.8.01.1.3	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	01 - 303.0000	1.000.00		
1.2.8.01.1.4	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	01 - 303.0000	1.000.00		
1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		3.447.000.00		
.1.2.8.01.9.1 .1.2.8.01.9.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal Taxa de licença para Func. de estabelecimento Comercial, Ind. e Prestação de Serviços	01 - 110.0000	3.447.000.00 1.800.000.00		
1.2.8.01.9.1.02	Taxa de Publicidade Comercial	01 - 110.0000	1.000.00		
1.2.8.01.9.1.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	01 - 110.0000	418.000.00		
1.2.8.01.9.1.04	Taxa de Comercio Ambulante	01 - 110.0000	27.000.00		
1.2.8.01.9.1.05	ARSAEG - Taxa de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos Delegados	04 - 110.0000	1.201.000.00		
1.2.8.02	Taxas pela Prestação de Serviços		760.000.00		
1.2.8.02.9	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		760.000.00		
1.2.8.02.9.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal		760.000.00		
1.2.8.02.9.1.01	Taxa de Ocupação de Áreas de Vias e Logradouros Públicos	01 - 110.0000	440.000.00		
1.2.8.02.9.1.02	Taxa de Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	01 - 110.0000	320.000.00	6.000.000.00	
2	Contribuições Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		6.000.000.00	3.000.000.00	
.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		6.000.000.00		_/1
2.4.0.00.1	Contribuição para o Castelo do Serviço de Marinhagos i denda				Total de



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte Cat. Econôr
.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	01 - 110.0000	6.000.000.00	
.3	Receita Patrimonial			1.061.000.00
.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		420.000.00	
3.1.0.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		420.000.00	
3.1.0.01.1	Aluguéis e Arrendamentos		420.000.00 420.000.00	
.3.1.0.01.1.1 .3.1.0.01.1.1.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal Aluguel - Recinto Exposição	01 - 110.0000	200.000.00	
.3.1.0.01.1.1.02	Receitas de Mercados e Feiras	01 - 110.0000	120.000.00	
.3.1.0.01.1.1.03	Aluguel - Posto Atendimento Bancário	01 - 110.0000	20.000.00	
.3.1.0.01.1.1.04	Aluguel - Espaço Multiuso	01 - 110.0000	80.000.00	
.3.2	Valores Mobiliários		641.000.00	
.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		641.000.00	
.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários		300.000.00	
.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		300.000.00	
.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Recursos Não Vinculados	01 - 110.0000	300.000.00	
.3.2.1.00.2	Remuneração de Depósitos Especiais		341.000.00	
.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal		341.000.00	
.3.2.1.00.2.1.01	Remuneração de Recursos Vinculados - Educação - FUNDEB	02 - 263.0000	110.000.00	
.3.2.1.00.2.1.02	Remuneração de Recursos Vinculados - Saúde	05 - 311.0000	127.000.00	
.3.2.1.00.2.1.03	Remuneração de Recursos Vinculados - Educação - Sálario Educação	05 - 282.0000	60.000.00	
.3.2.1.00.2.1.04 .3.2.1.00.2.1.05	Remuneração de Recursos Vinculados - Educação - Ensino Fundamental Remuneração de Recursos Vinculados - Educação - PNATE	01 - 221.0000 05 - 288.0000	10.000.00 1.000.00	
.3.2.1.00.2.1.05	Remuneração de Recursos Vinculados - Educação - PINATE Remuneração de Recursos Vinculados - CIP	01 - 110.0000	7.000.00	
.3.2.1.00.2.1.07	Remuneração de Recursos Vinculados - CIP	01 - 141.0000	6.000.00	
.3.2.1.00.2.1.08	Remuneração de Recursos Vinculados - CIDE	01 - 131.0000	10.000.00	
.3.2.1.00.2.1.09	Remuneração de Recursos Vinculados - Educação - PNAE	05 - 285.0000	8.000.00	
3.2.1.00.2.1.10	Remuneração de Recursos Vinculados - Educação - PDDE	05 - 293.0000	1.000.00	
3.2.1.00.2.1.11	Remuneração de Recursos Vinculados - Cont. Voluntária Bombeiros	01 - 110.0000	1.000.00	
.7	Transferência Correntes			236.482.000.00
.7.1	Transferências da União e de suas Entidades		96.615.000.00	
.7.1.8	Transferências da União - Específica de Estados, DF, Municípios		96.615.000.00	
.7.1.8.01	Participação na Receita da União		44.296.000.00	
7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		40.000.000.00	
.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	01 - 110.0000	40.000.000.00	
	Valor Bruto		50.000.000,00	
	(-) 9.5 - FUNDEB		10.000.000,00	
7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue		2.100.000.00	
	no Mês de Dezembro			
.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota Entregue	01 - 110.0000	2.100.000.00	
	no Mês de Dezembro - Principal		2 400 000 00	
.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue		2.100.000.00	
7100141	no Mês de Julho Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue	01 - 110 0000	2.100.000.00	
7.1.8.01.4.1	no Mês de Julho - Principal	01 - 110.0000	2.100.000.00	
7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural		96.000.00	
7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	01 - 110.0000	96.000.00	
	Valor Bruto		120.000,00	
	(-) 9.5 - FUNDEB		24.000,00	
7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos		2.700.000.00	
	Naturais			
7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	01 140 0000	100.000.00	
7.1.8.02.2.1	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	01 - 140.0000	100.000.00	
7.1.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de		1.800.000.00	
,	Petróleo - Lei nº 7.990/89		1.555.666.60	
7.1.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de	01 - 140.0000	1.800.000.00	
	Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal			
7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		00.000.008	
7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	01 - 140.0000	800.000.00	
7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		36.298.000.00	
7.1.0.00.1	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		E 440 000 00	
7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		5.440.000.00	
7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	0E - 301 0000	5.440.000.00	
7.1.8.03.1.1.01	PAB Fixo	05 - 301.0000 05 - 301.0000	2.875.000.00 862.000.00	
7.1.8.03.1.1.04	Agente Comunitário de Saúde Incentivo Financeiro - Ações de Prevenção DST/AIDS e Hepatites Virais	05 - 301.0000	268.000.00	
7.1.8.03.1.1.07	PAB Variável	05 - 301.0000	1.193.000.00	
7.1.8.03.1.1.25 7.1.8.03.1.1.26	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	05 - 301.0000	226.000.00	
7.1.8.03.1.1.27	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	05 - 301.0000	16.000.00	
7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta		28.916.000.00	





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Filtro: Consolidad				
Código	Especificação	F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte Cat. Econôm
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta		28.916.000.00	
	Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	05 - 302.0000	2.136.000.00	
1.7.1.8.03.2.1.01	SAMU 192	05 - 302.0000	3.480.000.00	
1.7.1.8.03.2.1.02	FAEC Nefrologia	05 - 302.0000	23.238.000.00	
.7.1.8.03.2.1.03	Atenção à Saúde da População para Procedimentos MAC	05 - 302.0000	2.000.00	
7.1.8.03.2.1.04	Apoio a Implementação da Rede Cegonha	05 - 302.0000	60.000.00	
7.1.8.03.2.1.05	FAEC Cirurgias Eletivas	05 - 302.0000		
.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		693.000.00	
.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	05 202 0000	693.000.00	
.7.1.8.03.3.1.01	Assistência Financeira - Agentes de Combate de Endemias	05 - 303.0000	439.000.00	
.7.1.8.03.3.1.02	Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde	05 - 303.0000	181.000.00	
.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro - Ações de Vigilância Sanitária	05 - 303.0000	73.000.00	
.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		1.237.000.00	
.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	05 004 0000	1.237.000.00	
.7.1.8.03.4.1.01	Assistência Farmacêutica	05 - 304.0000	1.237.000.00	
.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		12.000.00	
.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		12.000.00	
.7.1.8.03.5.1.01	Educação e Formação em Saúde	05 - 305.0000	12.000.00	
.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		3.125.000.00	
	Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.550.000.00	
	destinados à Atenção Básica			
7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.550.000.00	
	destinados à Atenção Básica - Principal			
7.1.8.04.1.1.01	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	05 - 301.0000	1.526.000.00	
7.1.8.04.1.1.02	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	05 - 301.0000	24.000.00	
.7.1.8.04.2	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.480.000.00	
	destinados à Atenção Especializada			
.7.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS		1.480.000.00	
	destinados à Atenção Especializada - Principal			
.7.1.8.04.2.1.01	Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	05 - 302.0000	1.480.000.00	
7.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS,		95.000.00	
	não detalhadas anteriormente			
.7.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS,		95.000.00	
	não detalhadas anteriormente - Principal			
.7.1.8.04.6.1.01	Estruturação de Serviço de Atenção às Urgências e Emergências na	05 - 302.0000	95.000.00	
	Rede Assistencial			
.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da		8.493.000.00	
	Educação - FNDE		7 000 000 00	
7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação		7.000.000.00	
7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	05 - 282.0000	7.000.000.00	
.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto		3.000.00	
	na Escola - PDDE			
.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto	05 - 293.0000	3,000.00	
	na Escola - PDDE - Principal			
7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		1.400.000.00	
	Alimentação Escolar - PNAE			
7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	05 - 285.0000	1.400.000.00	
	Alimentação Escolar - PNAE - Principal			
7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		90.000.00	
	Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	05 200 0000	00 000 00	
7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	05 - 288.0000	90.000.00	
	Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		1 702 000 00	
7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		1.703.000.00	
	FNAS		1 702 000 00	
.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		1.703.000.00	
	FNAS		1 702 000 00	
7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -		1.703.000.00	
	FNAS - Principal	05 - 510.0000	600.000.00	
7.1.8.12.1.1.01	Bloco da Proteção Básica		261.000.00	
7.1.8.12.1.1.02	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	05 - 500.0019		
7.1.8.12.1.1.03	Bloco da Gestão IGDSUAS Média	05 - 500.0027	42.000.00	
7.1.8.12.1.1.04	Bloco BPC na Escola	05 - 500.0010	4.000.00	
7.1.8.12.1.1.05	Bloco da Proteção Social Especial	05 - 500.0002	796.000.00	
7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		82.282.000.00	
7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M		82.282.000.00	
7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados		80.184.000.00	
7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS		60.000.000.00	
7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	01 - 110.0000	60.000.000.00	
,	Valor Bruto		75.000.000,00	
	(-) 9.5 - FUNDEB		15.000.000,00	44
7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA		19.600.000.00	4117
7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	01 - 110.0000	19.600.000.00	417
	Com , arte do Ir 47. Trincipal			



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Filtro: Consolidad		F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte Cat. Econôm
Código	Especificação		24.500.000,00	- Cate Econom
	Valor Bruto		4.900.000,00	
	(-) 9.5 - FUNDEB			
.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios		480.000.00	
.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	01 - 110.0000	480.000.00	
	Valor Bruto		600.000,00	
	(-) 9.5 - FUNDEB		120.000,00	
.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		100.000.00	
.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	01 - 130.0000	100.000.00	
.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Principal			
.7.2.8.01.9	Outras Transferências dos Estados		4.000.00	
.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal		4.000,00	
		02 - 110.0000	4.000.00	
.7.2.8.01.9.1.01	PMG- Banco do Povo	02 - 110.0000	400.000.00	
.7.2.8.02	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)			
.7.2.8.02.3	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º		400.000.00	
.7.2.8.02.3.1	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do	01 - 140.0000	400.000.00	
	Petróleo - Lei nº 7.990/89, Artigo 9º - Principal		702 000 00	
.7.2.8.07	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		783.000.00	
.7.2.8.07.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		783.000.00	
.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal		783.000.00	
.7.2.8.07.1.1.01	Rede de Proteção Social Básica	02 - 510.0000	261.000.00	
.7.2.8.07.1.1.02	Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade	02 - 500.0025	279.000.00	
.7.2.8.07.1.1.03	Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	02 - 500.0023	243.000.00	
	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas		915.000.00	
7.2.8.10	Entidades			
7.2.8.10.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde		915.000.00	
.7.2.8.10.1.1	- SUS Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde		915.000.00	
	- SUS - Principal			
7.2.8.10.1.1.03	Glicemia	02 - 300.0005	60.000.00	
7.2.8.10.1.1.04	PAB Estadual	02 - 300.0005	502.000.00	
7.2.8.10.1.1.08	DST/AIDS	02 - 300.0005	130.000.00	
7.2.8.10.1.1.11	Dose Certa	02 - 300.0005	223.000.00	
7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		585.000.00	
			585.000.00	
.7.3.8	Transferências dos Municípios - Específica E/M		585.000.00	
.7.3.8.10	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades			
.7.3.8.10.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS		585.000.00	
.7.3.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		585.000.00	
	•	01 - 310.0000	585.000.00	
.7.3.8.10.1.1.01	Incentivo SAMU - Municipal	01 - 310.0000		
.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		57.000.000.00	
.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M		57.000.000.00	
7.5.8.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais		57.000.000.00	
7.5.8.01.1	da Educação - FUNDEB Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e		57.000.000.00	
,.5.0.01.1	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			
	da Educação - FUNDEB			
7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	02 - 260.0000	57.000.000.00	
	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais			
	da Educação - FUNDEB - Principal			
.9	Outras Receitas Correntes			10.100.000.00
	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.000.000.00	
9.1			5.000.000.00	
9.1.0.01	Multas Previstas em Legislação Específica		5.000.000.00	
9.1.0.01.1	Multas Previstas em Legislação Específica		5.000.000.00	
9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	00 400		
9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas na Legislação de Transito	03 - 400.0000	5.000.000.00	
9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.000.000.00	
9.2.8	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas de Estados, DF, Municípios		3.000.000.00	
0 2 8 02	Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios		3.000.000.00	
.9.2.8.02	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não		3.000.000.00	
9.2.8.02.9	Especificadas Anteriormente	04 446 0000		
9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Específicas de Estados, DF, Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	01 - 110.0000	3.000.000.00	
.9.9	Demais Receitas Correntes		2.100.000.00	
9.9.0.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		460.000.00	
9.9.0.12.2	Ônus de Sucumbência		460.000.00	
9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	01 - 110.0000	460.000.00	
	Outras Receitas		1.640.000.00	VV.
9.9.0.99 9.9.0.99.1	Outras Receitas Outras Receitas - Primárias		1.640.000.00	



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Receita Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: Consolidad		F.R./Aplicação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
Código	Especificação	T.R., Apricação	1,640,000,00		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	01 - 110.0000	903.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.01	Receitas Eventuais	01 - 110.0000	12.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.03	Receitas de Cemitérios	01 - 110.0000	1.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.04	Receitas do FUNCOC	01 - 110.0000	1.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.06	Contribuição Voluntária para Bombeiros	03 - 110.0000	150.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.07	Programa Produtor de Água	01 - 110.0000	60.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.09	Receita de Ingressos Carnaval	03 - 110.0000	52.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.10	Receitas Próprias do Fundo Municipal do Meio Ambiente	03 - 110.0000	1.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.11	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Agricultura		60.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.12	Receitas Próprias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	03 - 510.0000 03 - 400.0000	400.000.00		
1.9.9.0.99.1.1.13	Receitas Próprias do Fundo Municipal de Trânsito	03 - 400.0000	400.000.00	<u>}</u>	22,605,000.0
2	Receitas de Capital			8.544.000.00	22.003.000.0
2.1	Operações de Crédito		0.544.000.00	6.344.000.00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno		8.544.000.00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		8.544.000.00		
2.1.1.9.00.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		8.544.000.00		
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal		8.544.000.00		
2.1.1.9.00.1.1.01	Operação de Crédito FINISA CEF	07 - 110.0000	8.544.000.00		
2.2	Alienação de Bens			200.000.00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis		100.000.00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000.00		
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		100.000.00		
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	01 - 110.0000	100.000.00		
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis		100.000.00		
2.2.2.0.00.1	Alienação de Bens Imóveis		100.000.00		
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	01 - 110.0000	100.000.00		
2.4	Transferências de Capital			13.861.000.00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades		5.230.000.00		
2.4.1.8	Transferências da União		5.230.000.00		
2.4.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.128.000.00		
2.4.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		3.128.000.00		
2.4.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal		3.128.000.00		
2.4.1.8.03.2.1.01	Convênio SUS Reforma do Pronto Socorro	05 - 302.0000	2.819.000.00		
2.4.1.8.03.2.1.02	Convênio SUS Ampliação do Pronto Socorro	05 - 302.0000	309.000.00		
2,4.1.8.05	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		1.403.000.00		
2.4.1.8.05.2	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA		1.403.000.00		
2.4.1.8.05.2.1	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Principal		1.403.000.00		
2.4.1.8.05.2.1.01	Convênio Construção de Creche FNDE	05 - 210.0000	1.403.000.00		
.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		699.000.00		
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União		699.000.00		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		699.000.00		
2.4.1.8.10.9.1.01	Convênio Academias ao Ar Livre	05 - 110.0000	150.000.00		
2.4.1.8.10.9.1.02	Convênio Obras - Bairro Vila Bela	05 - 110.0000	199.000.00		
2.4.1.8.10.9.1.03	Convênio Obras - Bairro Vila Bela II	05 - 110.0000	275.000.00		
2.4.1.8.10.9.1.04	Convênio Obras - Bairro Vista Alegre	05 - 110.0000	75.000.00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.631.000.00		
.4.2.8	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		8.631.000.00		
2.4.2.8.10	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		8.631.000.00		
2.4.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados		8.631.000.00		
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		8.631.000.00		
2.4.2.8.10.9.1.01	Convênio DADE Turismo	02 - 110.0000	6.983.000.00		
2.4.2.8.10.9.1.02	Convênio Creche / FDE	02 - 210.0000	1.648.000.00		
otal					363.600.000,0

Página 5 da 5



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

iltro: Consolidado				
ódigo	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza Cat. Econôm
	Despesas Correntes			313.505.000
.1	Pessoal e Encargos Sociais		474 500 000 00	171.609.000,00
1.90	Aplicações Diretas		171.609.000,00	
1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	2.723.000,00	
1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	01	1.153.000,00	
1.90.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	01	100.000,00	
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	82.511.000,00	
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	40.333.000,00	
1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	04	470.000,00	
1.90.13	Obrigações Patronais	01	21.912.000,00	
		02	12.226.000,00	
1.90.13	Obrigações Patronais	04	106.000,00	
1.90.13	Obrigações Patronais			
1.90.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	10.000,00	
1.90.91	Sentenças Judiciais	01	10.055.000,00	
1.90.91	Sentenças Judiciais	04	5.000,00	
1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	04	5.000,00	
2	Juros e Encargos da Dívida			2.565.000,00
2.90	Aplicações Diretas		2.565.000,00	
2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	01	2.565.000,00	
3	Outras Despesas Correntes		•	139.331.000,00
			21.336.000,00	
3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	01		
3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	18.185.000,00	
3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	328.000,00	
3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	2.467.000,00	
3.50.43	Subvenções Sociais	01	321.000,00	
3.50.43	Subvenções Sociais	03	35.000,00	
3.90	Aplicações Diretas		117.995.000,00	
3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	230.000,00	
3.90.08	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	02	120.000,00	
		01	86.000,00	
3.90.14	Diárias - Pessoal Civil			
3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	02	20.000,00	
3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	05	200.000,00	
3.90.30	Material de Consumo	01	8.176.000,00	
3.90.30	Material de Consumo	02	960.000,00	
3.90.30	Material de Consumo	03	795.000,00	
3.90.30	Material de Consumo	04	30.000,00	
3.90.30	Material de Consumo	05	7.622.000,00	
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	45.000,00	
3.90.31				
3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	100.000,00	
3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	03	40.000,00	
3.90.35	Serviços de Consultoria	04	200.000,00	
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	2.337.000,00	
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	1.000,00	
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03	48.000,00	
3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	10.000,00	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	319.000,00	
3.90.36		01	43.686.000,00	
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	3.036.000,00	
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03	2.844.000,00	
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	200.000,00	
3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	34.153.000,00	
3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	3.851.000,00	
3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	04	115.000,00	
	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	3.985.000,00	
3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas Obrigações Tributárias e Contributivas	04	16.000,00	
3.90.47		01	3.179.000,00	
3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física			
3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	03	1.250.000,00	
3.90.91	Sentenças Judiciais	04	5.000,00	
3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01	10.000,00	
3.90.93	Indenizações e Restituições	01	34.000,00	
3.90.93	Indenizações e Restituições	02	291.000,00	
3.90.93	Indenizações e Restituições	05	1.000,00	
: 11	Despesas de Capital			47.795.000
	Investimentos			43.525.000,00
4			43.525.000,00	
1.90	Aplicações Diretas	01	6.813.000,00	
1.90.51	Obras e Instalações			
1.90.51	Obras e Instalações	02	9.237.000,00	
1.90.51	Obras e Instalações	03	350.000,00	
1.90.51	Obras e Instalações	04	5.000,00	
1.90.51	Obras e Instalações	05	7.314.000,00	
1.90.51	Obras e Instalações	07	8.544.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	01	1.869.000,00	
1.90.52	• •	02	891.000,00	
1.90.52	Equipamentos e Material Permanente			
1.90.52	Equipamentos e Material Permanente	03	545.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente	04	34.000,00	4 A
1.90.52				1111
1.90.52 1.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05	2.970.000,00	01114



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	01	3.000,00		
4.6	Amortização / Refinanciamento da Dívida			4.270.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		4.270.000,00		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	4.270.000,00		
9	Reserva de Contingência				2.300.000,00
9.9	Reserva de Contingência			2.300.000,00	
9.9.99	Reserva de Contingência		2.300.000,00		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	01	2.300.000,00		





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Órgão:	01	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
Un. Orc.:	01.01	SECRETARIA DA CAMARA			
Un. Exe.:	01.01.00	SECRETARIA DA CAMARA			
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza Cat. Econômica
3		Despesas Correntes			15.190.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			12.285.000,00
3.1.90		Aplicações Diretas		12.285.000,00	
3.1.90.01		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	2.010.000,00	
3.1.90.03		Pensões do RPPS e do Militar	01	660.000,00	
3.1.90.05		Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	01	100.000,00	
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	7.800.000,00	
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	1.700.000,00	
3.1.90.16		Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	10.000,00	
3.1.90.91		Sentenças Judiciais	01	5.000,00	
3.3		Outras Despesas Correntes			2.905.000,00
3.3.90		Aplicações Diretas		2.905.000,00	
3.3.90.08		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	80.000,00	•
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	20.000,00	
3.3.90.30		Material de Consumo	01	350.000,00	
3.3.90.36		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	01	150.000,00	
3.3.90.39		Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.700.000,00	
3.3.90.40		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	600.000,00	
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas	01	5.000,00	
4		Despesas de Capital			2.100.000,00
1.4		Investimentos			2.100.000,00
1.4.90		Aplicações Diretas		2.100.000,00	
.4.90.51		Obras e Instalações	01	1.500.000,00	
1.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	600.000,00	

A

GeoSIAP - PMGUARA

Página 1 de 40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.02	GABINETE				
Un. Exe.:	02.02.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	6.83	Despesas Correntes			Silver Addition	4.223.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			3.796.000,0	0
3.1.90		Aplicações Diretas		3.796.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	3.060.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	736.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			427.000,0	0
3.3.90		Aplicações Diretas		427.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	8.000,00		
3,3.90.30		Material de Consumo	01	22.000,00		
3.3.90.39		Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	01	397.000,00		
4		Despesas de Capital			and the same of th	10.000,00
4.4		Investimentos			10.000,0	0
4.4.90		Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00		

Total da Unidade 4.233.0

#



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Posses Segundo as Catagorias Econômicas

Exercício de 2020

40	Despe	sa Segundo as Categorias Economicas				Exercicio de 2020
Filtro:	Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.02	GABINETE				
Un. Exe.:	02.02.03	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes				31,000,00
3.3		Outras Despesas Correntes			31.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		31.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	5.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	10.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	16.000,00		
Total da U	Inidade					31.000,00





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.02	GABINETE				
Un. Exe.:	02.02.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	1597	Despesas Correntes	4.44		je KML.	404.000,00
3.3		Outras Despesas Correntes			404.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		404.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	03	80.000,00		
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	03	40.000,00		
3.3.90.36		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	03	20.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03	264.000,00		
4		Despesas de Capital				20.000,00
4.4		Investimentos			20.000,00	
4.4.90		Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	03	20.000,00		

Total da Unidade 424.000,00



GeoSIAP - PMGUARA

Página 4 de 40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Desnesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

AL DE GUARATINGUETÁ	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
AL DE GUARATINGUETÁ	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
				out Etolionida
	179-5			95.000,00
entes			95.000,00	l .
		95.000,00		
	01	1.000,00		
	01	45.000,00		
	01	49.000,00		
	s Pessoa Jurídica			





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

onsolidado					
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
02.02	GABINETE				
02.02.06	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO				
	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
	Despesas Correntes				445.000,00
	Outras Despesas Correntes			445.000,00)
			445.000,00		
	Material de Consumo	01	5.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	440.000,00		
	02 02.02	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 02.02 GABINETE 02.02.06 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO Especificação Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 02.02 GABINETE 02.02.06 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO Especificação F.R. Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo 01	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 02.02 GABINETE 02.02.06 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO F.R. Desdobramento Despesas Correntes Outras Despesas Correntes 445.000,00 Aplicações Diretas 445.000,00 Material de Consumo 01 5.000,00	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 02.02 GABINETE 02.02.06 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO F.R. Desdobramento Natureza Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo 01 5.000,00





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.02	GABINETE				
Un. Exe.:	02.02.07	ASSESSORIA ESPECIAL DE POLITICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INST	TITUCIONAIS			
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes				25.000,00
3.3		Outras Despesas Correntes			25.000,00	1
3.3.90		Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	10.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	15.000,00		
Total da Ui	nidade			100		25.000,00



Página 7 de 40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

						Excitició de Esta
Filtro:	Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.02	GABINETE				
Un. Exe.:	02.02.08	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	1990年1987年	Despesas Correntes	- 3 3			10.000,00
3.3		Outras Despesas Correntes			10.000,00)
3.3.90		Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	2.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	7.000,00		
Total da U	nidade					10.000,00

Página 8 de 4



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado				
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
Un. Orc.:	02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO			
Un. Exe.:	02.03.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza Cat. Econômica
3	. The second	Despesas Correntes	-		2.875.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			2.388.000,00
3.1.90		Aplicações Diretas		2.388.000,00	
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.891.000,00	
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	497.000,00	
3.3		Outras Despesas Correntes			487.000,00
3.3.90		Aplicações Diretas		487.000,00	
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00	
3.3.90.30		Material de Consumo	01	8.000,00	
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	85.000,00	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	393.000,00	
Total da Ui	nidade				2.875.000,00





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
Un. Exe.:	02.04.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes		. 60	e transación 🕅	20.443.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			13.060.000,00	
3.1.90		Aplicações Diretas		13.060.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.348.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	4.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	658.000,00		
3.1.90.91		Sentenças Judiciais	01	10.050.000,00		
3.2		Juros e Encargos da Dívida			2.565.000,00	
3.2.90		Aplicações Diretas		2.565.000,00		
3.2.90.21		Juros sobre a Dívida por Contrato	01	2.565.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			4.818.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		4.818.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	47.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	225.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	925.000,00		
3.3.90.40		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	111.000,00		
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas	01	3.480.000,00		
3.3.90.92		Despesas de Exercícios Anteriores	01	10.000,00		
3.3.90.93		Indenizações e Restituições	01	19.000,00		
4		Despesas de Capital			· ·	9.231.000,00
4.4		Investimentos			4.961.000,00	
4.4.90		Aplicações Diretas		4.961.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00		
4.4.90.91		Sentenças Judiciais	01	4.950.000,00		
4.4.90.93		Indenizações e Restituições	01	1.000,00		
4.6		Amortização / Refinanciamento da Dívida			4.270.000,00	
4.6.90		Aplicações Diretas		4.270.000,00		
4.6.90.71		Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	4.270.000,00		
9		Reserva de Contingência			11900	2.300.000,00
9.9		Reserva de Contingência			2.300.000,00	
9.9.99		Reserva de Contingência		2.300.000,00		
9.9.99.99		Reserva de Contingência	01	2.300.000,00		

Total da Unidade 31.974.000,00

#

Página 10 de 40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Un. Exe.:	02.05.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza Cat. E	conômica
3	1000 2000	Despesas Correntes				840.000,0
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			4.597.000,00	
3.1.90		Aplicações Diretas		4.597.000,00		
3.1.90.01		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	713.000,00		
3.1.90.03		Pensões do RPPS e do Militar	01	493.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.606.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	785.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			6.243.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		6.243.000,00		
3.3.90.08		Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	30.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	55.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	470.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	4.583.000,00		
3.3.90.40		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.100.000,00		
1		Despesas de Capital				10.000,00
1.4		Investimentos			10.000,00	
1.4.90		Aplicações Diretas		10.000,00		
1.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00		



Página 11 de 4



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro:	Consolidado				_	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			•	
Un. Orc.:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA				
Un. Exe.:	02.06.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	**************************************	Despesas Correntes				2.701.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			1.990.000,00)
3.1.90		Aplicações Diretas		1.990.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.630.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	360.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			711.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		711.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	74.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	105.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	341.000,00		
3.3.90.40		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	190.000,00		

Total da Unidade 2.701.000,00



Página 12 de 4



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro:	Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA				
Un. Exe.:	02.06.02	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes	1.41			70.000,00
3.3		Outras Despesas Correntes			70.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	20.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00		
4		Despesas de Capital			and the second	20.000,00
4.4		Investimentos			20.000,00	
4.4.90		Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	20.000,00		
4.4.90.52 Total da U	nidade	· · ·	01			·



GeoSIAP - PMGUARA

Página 13 de 40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
Un. Exe.:	02.07.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	1 (4.4)	Despesas Correntes			1000	14.317.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			9.837.000,00	
3.1.90		Aplicações Diretas		9.837.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	7.845.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	1.992.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			4.480.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		4.480.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	1.177.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	3.303.000,00		
4		Despesas de Capital			1000	13.166.000,00
4.4		Investimentos			13.166.000,00	
4.4.90		Aplicações Diretas		13.166.000,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações	01	4.052.000,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações	05	549.000,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações	07	8.544.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	21.000,00		
Total da U	Inidade		*****			27.483.000,00



GeoSIAP - PMGUARA

Página 14 de 40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.: 02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA				
Un. Exe.: 02.08.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3.	Despesas Correntes			ta di ka	10.133.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			3.614.000,00	1
3.1.90	Aplicações Diretas		3.614.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.861.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	753.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			6.519.000,00)
.3.90	Aplicações Diretas		6.519.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	10.000,00		
.3.90.30	Material de Consumo	01	126.000,00		
.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	268.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	6.115.000,00		
 Table and fill 	Despesas de Capital			-	500.000,00
1.4	Investimentos			500.000,00)
.4.90	Aplicações Diretas		500.000,00		
.4.90.51	Obras e Instalações	01	250.000,00		
1.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	250.000,00		

AN Página 15 da 4



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado				
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
Un. Orc.:	02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA			
Un. Exe.:	02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza Cat. Econômica
3		Despesas Correntes			4.530.000,00
3.3		Outras Despesas Correntes			4.530.000,00
3.3.90		Aplicações Diretas		4.530,000,00	
3.3.90.30		Material de Consumo	03	710.000,00	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03	2.570.000,00	
3.3.90.48		Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	03	1.250.000,00	
4		Despesas de Capital			870.000,00
4.4		Investimentos			870.000,00
4.4.90		Aplicações Diretas		870.000,00	
4.4.90.51		Obras e Instalações	03	350.000,00	
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	03	520.000,00	

Página 16 de 40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anua

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Un. Exe.:	02.09.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Aut 14	Despesas Correntes				7.424.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			5.309.000,00	
3.1.90		Aplicações Diretas		5.309.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	4.120.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	1.189.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			2.115.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		2.115.000,00		
3.3.90.08		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	30.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	150.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	80.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.850.000,00		
4		Despesas de Capital			o parties see the co	60.000,00
1.4		Investimentos			60.000,00	
1.4.90		Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	60.000,00		
Total da Ui	nidade	, a desiration			·	7.484.000,00

Alfabra 17 da 4



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Un. Exe.:	02.09.02	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômic
3	2.3987.55	Despesas Correntes				15.432.000,0
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			3.841.000,00	1
3.1.90		Aplicações Diretas		3.841.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.987.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	854.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			11.591.000,00	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.150.000,00		
3.3.50.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.150.000,00		
3.3.90		Aplicações Diretas		10.441.000,00		
3.3.90.08		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	30.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	5.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	1.100.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	05	801.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	6.500.000,00		
3.3.90.39		Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	05	140.000,00		
3.3.90.40		Servicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	1.850.000,00		
3.3.90.93		Indenizações e Restituições	01	15.000,00		
4		Despesas de Capital			1	1.950.000,0
4.4		Investimentos			1.950.000,00	
4.4.90		Aplicações Diretas		1.950.000,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações	01	350.000,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações	05	1.500.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	70.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	05	30.000,00		
Total da Ur	nidade.					17.382.000,0



Página 18 de 40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: Consolidado					
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.: 02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Un. Exe.: 02.09.03	SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				4.768.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes			4.768.000,00)
3.3.90	Aplicações Diretas		4.768.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	05	4.468.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	300.000,00		
4	Despesas de Capital			Objects	1.100.000,00
4.4	Investimentos			1.100.000,00)
4.4.90	Aplicações Diretas		1.100.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	05	100.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	05	1.000.000,00		
Total da Unidade					5.868.000,00



GeoSIAP - PMGUARA

Página 19 de 40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Consolidado					
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.09.04	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA				
		F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
*** ** ** **					7.792.000,00
	·			350.000,00	
			350.000,00		
		01	264.000,00		
	Obrigações Patronais	01	86.000,00		
	Outras Despesas Correntes			7.442.000,00	
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		4.800.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	4.800.000,00		
	Aplicações Diretas		2.642.000,00		
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	40.000,00		
	Diárias - Pessoal Civil	01	2.000,00		
	Material de Consumo	01	80.000,00		
	Material de Consumo	05	154.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	90.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.256.000,00		
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	20.000,00		
	Despesas de Capital				3.551.000,00
	Investimentos			3.551.000,00	
	Aplicações Diretas		3.551.000,00		
	Obras e Instalações	01	150.000,00		
	Obras e Instalações	02	1.648.000,00		
	Obras e Instalações	05	1.453.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente	01	300.000,00		
	02	02. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.09.04 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA ESPECÍFICAÇÃO Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Aplicações Diretas Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar Diárias - Pessoal Civil Material de Consumo Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Obras e Instalações	02. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.09.04 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA Específicação F.R. Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 01 Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01 Aplicações Diretas Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar 01 Diárias - Pessoal Civil 01 Material de Consumo 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 01 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01 Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações 01 Obras e Instalações 02 Obras e Instalações 05	02. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.09.04 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA Especificação F.R. Desdobramento Despesas Correntes Pessoal e Encarpos Sociais Aplicações Diretas 350,000,00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 01 264,000,00 Outras Despesas Correntes Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 4,800,000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01 4,800,000,00 Aplicações Diretas 2,642,000,00 Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar 01 4,000,00 Material de Consumo 01 2,000,00 Material de Consumo 05 154,000,00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01 9,000,00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01 2,256,000,00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 01 2,256,000,00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 05 20,000,00 Despesas de Capi	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.09.04 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA Especificação F.R. Desdobramento Natureza Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais 350.000,00 350.000,00 Aplicações Diretas 350.000,00 00.00

____,

#

GeoSIAP - PMGUARA

Página 20 de 40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: Co	nsolidado						
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ					
Un. Orc.:	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Un. Exe.:	02.09.05	FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO					
Código		Especificação		F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	17.00	Despesas Correntes	10 350 AV6 AV.			9	55.615.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais				52.555.000,00	
3.1.90		Aplicações Diretas			52.555.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		02	40.329.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais		02	12.226.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes				3.060.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas			3.060.000,00		
3.3.90.08		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		02	120.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil		02	20.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo		02	390.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		02	2.240.000,00		
3.3.90.93		Indenizações e Restituições		02	290.000,00	_	
4		Despesas de Capital					1.495.000,00
4.4		Investimentos				1.495.000,00	
4.4.90		Aplicações Diretas			1.495.000,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações		02	605.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente		02	890.000,00		
Total da Unid	dade			<u> </u>			57.110.000,00

Pácina 21 da

GeoSIAP - PMGUARA

Página 21 de 4



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: Consol	lide de				
	110300				MD II
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.: 02.0	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Jn. Exe.: 02.0	9.06 EDUCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				1.062.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			960.000,0	D
3.1.90	Aplicações Diretas		960.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	748.000,00		
1.1.90.13	Obrigações Patronais	01	212.000,00		
.3	Outras Despesas Correntes			102.000,0	0
.3.90	Aplicações Diretas		102.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	2.000,00		
.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	100.000,00		
ka sa					1.000,0
.4	Investimentos			1.000,0	0
.4.90	Aplicações Diretas		1.000,00		
1.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00		





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: C	Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
Un. Exe.:	02.10.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes				4.412.000,0
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			2.880.000,00	
3.1.90		Aplicações Diretas		2.880.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.282.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	598.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			1.532.000,00	
.3.90		Aplicações Diretas		1.532.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	13.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	206.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.313.000,00		
100		Despesas de Capital			10 1 10 1 NOT	170.000,0
1.4		Investimentos			170.000,00	
1.4.90		Aplicações Diretas		170.000,00		
1.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	20.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	05	150.000,00		

Ágina 23 de 40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Desnesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

क्र	vespe	sa Segundo as Categorias Economicas				Exercicio de 2020
Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
Un. Exe.:	02.10.02	FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	1 1 1 1 1 1 1 1 1	Despesas Correntes				350.000,00
3.3		Outras Despesas Correntes			350.000,00)
3.3.90		Aplicações Diretas		350.000,00		
3.3.90.48		Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	350.000,00		
Total da U	nidade					350.000,00

Página 24 de 4



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orcamentária Anual

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: Consolidad	0				
Órgão: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.: 02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER				
Un. Exe.: 02.11.02	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes	g, 7,794g) + 1,77	Contact Plans		3.884.000,0
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			1.305.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		1.305.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.038.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	01	267.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			2.579.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		306.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	01	306.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		2.273.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	10.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	130.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	20.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.110.000,00		
4	Despesas de Capital			¥	7.525.000,00
4.4	Investimentos			7.525.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas		7.525.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01	460.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	02	6.983.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01	80.000,00		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	01	2.000,00		
Total da Unidade					11.409.000,00





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Un. Exe.:	02.12.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
31 4 2 2 1	eligan e bir	Despesas Correntes				48.030.000,0
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			40.721.000,00	
3.1.90		Aplicações Diretas		40.721.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	31.706.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	9.015.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			7.309.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		7.309.000,00		
3.3.90.08		Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	10.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	05	200.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	02	100.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	05	80.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	400.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	150.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	4.007.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	60.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	2.200.000,00		
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas	01	100.000,00		
3.3.90.93		Indenizações e Restituições	02	1.000,00		
3.3.90.93		Indenizações e Restituições	05	1.000,00		
4		Despesas de Capital				2,000,00
4.4		Investimentos			2.000,00	
1.4.90		Aplicações Diretas		2.000,00		
1.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	02	1.000,00		
1.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	05	1.000,00		

Pagina 28 de 4



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

riiuo: C	Consolidado				
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ			
Un. Orc.:	02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Un. Exe.:	02.12.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza Cat. Econômica
3		Despesas Correntes		9.1	53.271.000,0
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			500.000,00
3.1.90		Aplicações Diretas		500.000,00	
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	500.000,00	
3.3		Outras Despesas Correntes			52.771.000,00
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		13.400.000,00	
3.3.50.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	11.400.000,00	
3.3.50.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	2.000.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		39.371.000,00	
3.3.90.30		Material de Consumo	01	2.969.000,00	
3.3.90.30		Material de Consumo	02	370.000,00	
3.3.90.30		Material de Consumo	05	1.630.000,00	
3.3.90.36		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	02	1.000,00	
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	135.000,00	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.766.000,00	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	381.000,00	
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	31.059.000,00	
3.3.90.48		Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	60.000,00	2
4		Despesas de Capital	90 -		5.225.000,00
4.4		Investimentos			5.225.000,00
4.4.90		Aplicações Diretas		5.225.000,00	
4.4.90.51		Obras e Instalações	01	1.000,00	
4.4.90.51		Obras e Instalações	02	1.000,00	
4.4.90.51		Obras e Instalações	05	3.712.000,00	
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	1.000,00	
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	05	1.510.000,00	



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Un. Exe.:	02.13.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	14.02	Despesas Correntes				4.148.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			2.156.000,00	
3.1.90		Aplicações Diretas		2.156.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	1.708.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	448.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			1.992.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		1.992.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	465.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.527.000,00	,	
4		Despesas de Capital			4	115.000,00
4.4		Investimentos			115.000,00	
4.4.90		Aplicações Diretas		115.000,00		
4.4.90.51		Obras e Instalações	01	50.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	65.000,00		

A



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Un. Exe.:	02.13.02	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes		er Soa Br		215.000,00
3.3		Outras Despesas Correntes			215.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		215.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	50.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	150.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	15.000,00		
4		Despesas de Capital			(1) 10 (1) (1) (1)	50.000,00
4.4		Investimentos			50.000,00	
4.4.90		Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	50.000,00		
Total da III	nidado					265.000,00

#



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro:	Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Un. Exe.:	02.14.01	SECRETARIA E DEPENDENCIAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes				3.776.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			3.007.000,00	
3.1.90		Aplicações Diretas		3.007.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.366.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	641.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			769.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		769.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	3.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	20.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	93.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	653.000,00		
Total da U	Inidade					3.776.000,00

#



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Un. Exe.:	02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes				4.636.000,00
3.3		Outras Despesas Correntes			4.636.000,00	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.630.000,00		
3.3.50.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	835.000,00		
3.3.50.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02	328.000,00		
3.3.50.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	05	467.000,00		
3.3.90		Aplicações Diretas		3.006.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	204.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	02	100.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	05	489.000,00		
3.3.90.32		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01	100.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	7.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	05	34.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	477.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	355.000,00		
3.3.90.39		Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica	05	434.000,00		
3.3.90.48		Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	806.000,00	. ,	
4		Despesas de Capital				294.000,00
4.4		Investimentos			294.000,00	
1.4.90		Aplicações Diretas		294.000,00		
1.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	15.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	05	279.000,00		

GeoSIAP - PMGUARA Página S



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orcamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Un. Exe.:	02.14.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	. J. W. W.	Despesas Correntes			20 No. 10 1	78.000,00
3.3		Outras Despesas Correntes			78.000,00	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		35.000,00		
3.3.50.43		Subvenções Sociais	03	35.000,00		
.3.90		Aplicações Diretas		43.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	03	5.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	03	28.000,00		
.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	03	10.000,00		
10.00		Despesas de Capital				5.000,00
1.4		Investimentos			5.000,00	
.4.90		Aplicações Diretas		5.000,00		
1.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	03	5.000,00		

GeoSIAP - PMGUARA

Página 32 de 40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

	· · · · ·					
Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Un. Exe.:	02.14.04	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes				28.000,00
3.3		Outras Despesas Correntes			28.000,00)
3.3.90		Aplicações Diretas		28.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	10.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	18.000,00		
5		Despesas de Capital				2.000,00
4.4		Investimentos			2.000,00)
1.4.90		Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	2.000,00		
Fotal da U	sidada					30.000,00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

W.	Despe	esa Segundo as Categorias Econômicas				Exercício de 2020
Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Un. Exe.:	02.14.05	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	1 1 1 1	Despesas Correntes			804 F	28.000,00
3.3		Outras Despesas Correntes			28.000,0	0
3.3.90		Aplicações Diretas		28.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	10.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	18.000,00		
		Despesas de Capital				2.000,00
1.4		Investimentos			2.000,0	0
1.4.90		Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	2.000,00		
Total da Ur	nidade					30.000,00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



GeoSIAP - PMGUARA

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
Un. Exe.:	02.15.01	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	1. 4	Despesas Correntes				570.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			470.000,00)
3.1.90		Aplicações Diretas		470.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	389.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	81.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			100.000,00)
3.3.90		Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	6.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	39.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	54.000,00		
Total da U	nidade	The state of the s			******	570.000,00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Un. Exe.:	02.16.01	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes				2.485.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			1.194.000,00	
3.1.90		Aplicações Diretas		1.194.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	956.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	238.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			1.291.000,00	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00		
3.3.50.43		Subvenções Sociais	01	10.000,00		
3.3.90		Aplicações Diretas		1.281.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	4.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	60.000,00		
3.3.90.31		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	35.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	140.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.042.000,00		
4		Despesas de Capital			1 1	125.000,00
4.4		Investimentos			125.000,00	
1.4.90		Aplicações Diretas		125.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	125.000,00		
rotal da Ur	nidade	1 200				2.610.000,00





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado					
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Un. Exe.:	02.16.02	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Self experience of	Despesas Correntes				60.000,00
3.3		Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.50		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.43		Subvenções Sociais	01	5.000,00		
3.3.90		Aplicações Diretas		55.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	5.000,00		
3.3.90.31		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	01	10.000,00		
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	35.000,00		
4		Despesas de Capital				10.000,00
4.4		Investimentos			10.000,00	
4.4.90		Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	10.000,00		

A

GeoSIAP - PMGUARA

Página 37 de 40



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Filtro: (Consolidado		 			
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Un. Exe.:	02.17.02	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	 			
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	4	Despesas Correntes			1	7.414.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			3.715.000,00	
3.1.90		Aplicações Diretas		3.715.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	2.991.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	724.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			3.699.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		3.699.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	760.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	575.000,00		
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas	01	400.000,00		
3.3.90.48		Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	01	1.963.000,00		
4		Despesas de Capital			-	147.000,00
4.4		Investimentos			147.000,00	
4.4.90		Aplicações Diretas		147.000,00		
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	01	147.000,00		



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
Un. Orc.:	02.18	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊ	NIOS			
Un. Exe.:	02.18.01	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS				
Código		Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3		Despesas Correntes				533.000,00
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			493.000,00	
3.1.90		Aplicações Diretas		493.000,00		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	415.000,00		
3.1.90.13		Obrigações Patronais	01	78.000,00		
3.3		Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.90		Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.14		Diárias - Pessoal Civil	01	1.000,00		
3.3.90.30		Material de Consumo	01	3.000,00		
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	36.000,00		
Total da Ur	nidade	Market 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				533.000,00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



Total Geral

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2020

Órgão: 03	AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATI	NGUETÁ			
Un. Orc.: 03.0	AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ				
Un. Exe.: 03.0	.00 AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ				
Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes			1 1	1.162.000,0
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			586.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		586.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	04	470.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	04	106.000,00		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	04	5.000,00		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	04	5.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			576.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		576.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	04	30.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	04	200.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	04	10.000,00		
.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	04	200.000,00		
.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	04	115.000,00		
.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	04	16.000,00		
.3.90.91	Sentenças Judicials	04	5.000,00		
r i jaran sa	Despesas de Capital			1.	39.000,0
1.4	Investimentos			39.000,00	
.4.90	Aplicações Diretas		39.000,00		
.4.90.51	Obras e Instalações	04	5.000,00		
.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	04	34.000,00		
otal da Unidade					1.201.000,0





Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

unção Subfunç	Subfunção Programa	na Açao	Especificação Operação Especial Projeto A	Atividade	Total
			2.100.000.00	15 100 000 00	17 700 000 000
031		The same of the sa		normon retreet	77777
	,000			15.190.000,00	17.290.000,00
Ten	100		Processo Legislativo 2.100,000,00	15.190.000,00	17.290.000,00
031	1000	1072	PROJETOS DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		2.100.000,00
031	1000	2257	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO	15.190.000.00	15,190,000,00
		H	Essencia a Justica	2 761 000 00	7 701 000 tot
092			Representacio Judicia e Extraindicia	240,000,000	240 000 000
092	1008		Apoio Administrativo	240.000,00	240.000,00
092	1008	2264	OISTALIDITAL	240.000,00	240.000,00
000	1008	3330	BINING CERETAIN OF DECRETAIN	150.000,00	150.000,00
760	9001	6767	TUNOU ESPECIAL DE DESPESAS	90.000,00	90.000,00
122			Administração Geral	2.551.000,00	2.551.000,00
122	1008		Apoio Administrativo	2,551,000,00	2,551,000,00
122	1008	2319	manutenção dos serviços administrativos - sec. da justica e cidadania	2.536.000.00	2.536.000.00
122	1008	2477	Manutenção dos Servicos de Transportes	15 000 00	15 000 00
			Administracio	00,000,000	00,000.01
122	4			50 177 000 00	E0 177 000 00
122	9020		Ouvidoria Municipal	14 000 00	14 000 00
122	9020	2349	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA OUVIDORIA	14 000 00	14 000 00
122	1008		Apolo Administrativo	40 763 000 00	49 763 000 00
122	1008	2476	Manutenção dos Serviços Administratívos do Gabinete	4.179.000.00	4.179.000.00
122	1008	2477	Manutenção dos Serviços de Transportes	228.000.00	228.000.00
122	1008	2482	Manutenção dos Serviços Administrativos da Comunicação	45.000,00	45.000.00
122	1008	2483	Manutenção dos Serviços Administrativos de Relações Institucionais	25.000,00	25,000,00
122	1008	2487	Manutenção dos Serviços Administrativos do Planejamento	2.822.000,00	2.822.000,00
122	1008	2489	Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda	7.819.000,00	7.819.000,00
122	1008	2492	Manutenção dos Serviços Administrativos	10.825.000,00	10.825.000,00
122	1008	2494	Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras	11.674.000,00	11.674.000,00
122	1008	2495	Gerenciamento de Frotas	391.000,00	391.000,00
122	1008	2504	Manutenção dos Serviços Administrativos de Segurança	4.506.000,00	4.506.000,00
122	1008	2520	Manutenção dos Serviços Administrativos do Governo	260.000,00	560.000,00
122	1008	2521	Escola Municipal de Administração Pública	10.000,00	10.000,00
122	1008	2522	Manutenção dos Serviços Administrativos da Indústria, Comércio e Gestão de Convênios	533.000,00	533.000,00
122	1008	2530	Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente	4.226.000,00	4.226.000,00
122	1008	2531	Manutenção dos Serviços Administrativos do Turismo	1.560.000,00	1.560.000,00
122	1008	2536	Manutenção do Recinto de Exposições Manoel Soares de Azevedo	360.000,00	360.000,00
122	1010		Comunicação Pública	400.000,00	400.000,00
122	1010	2485	Publicidade Institucional	200.000,00	200.000,00
122	1010	2486	Publicidade de Utilidade Pública	200.000,00	200.000,00
124	Commence of the Commence of th	Hillipelf carrier or \$425, 65400000 (c)	Controle Interno	10.000,00	10.000,00
124	1008		Apolo Administrativo	10,000,00	10.000,00
124	1008	2484	Manutenção dos Serviços Administrativos de Controle Interno	10.000,00	10.000,00
125			Normatização e Fiscalização	1.162.000,00	1.201.000,00
125	0514		Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipai	1.162.000,00	1.201.000,00
125	0514	1049			5.000,00
125	0514	1051			34.000,00
125	0514	2380	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇAO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO	1.162.000,00	1.162.000,00
				•	



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

	Exercício de 2020
a part	Total
30,000,00	30.000.00
30.000,00	30.000,00
30.000,00	30.000,00
	31.000,00
8 8	31.000,00
3T.000,00	31.000,00
31.000,00	31.000,00
85.000,00	85.000,00
50.000,00	50.000,00
50.000,00	20'000'00
35.000,00	35.000,00
35.000,00	8
289.000,00	289.000,00
289.000,00	289.000,00
289.000,00	8
60.000,00	00.000,00
60.000,00	60.000,00
30.000,00	30.000,00
30.000,00	30.000,00
9 0	73.0
900.000,00	3.900.000,00
424.000.00	424.000.00
.476.000,00	3.476.000,00
3.476.000,00	3.476.000,0
449.000,00	449.000,00
14.000,00	14.000,00
7.000,00	0'000'2
7.000,00	0'000'2
405.000,00	405.000,0
108.000,00	108.000,0
75.000,00	75.000,0
222.000,00	2.000
30.000,00	30.000,0
30.000,00	30.000,0
18.000,00	18.000.0
7.000	7.000,0
4.000,00	4.000,0
7.000,00	7.000,0
204.000,00	204.000,0
119.000,00	119.000,0
85.000,00	0,000.28
30.000,00	30.000,0
30.000,00	
1	Página 2 de
7	,

IUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS SOCIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS tenção de Serviços Administrativos da Assistência Socia rtenção dos Serviços Administrativos da Defesa Civil e de Proteção Social Especial Alta Comple tenção do Corpo de Bombeiro unta do Servico Militar Civil Civil 2619 2582 2583 2607





Exercício de 2020

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

tro:	itro: Consolidado						
Função	Subfunção	Programa	Ação	Especificação Operação Especial	special Projeto Atividade	de	Total
	243	-		Assistència à Criança e ao Adolescente	1.639.	1.639.000,00	1.639.000,00
80	243	0017		Gestão de proteção social básica	463.	463.000,00	463.000,00
~	243	0017	2587	Rede de Proteção Social Básica - Estadual	.92	261.000,00	261.000,00
•	243	0017	5609	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente - Municipal	202	202.000,00	202.000.00
89	243	0018		Gestão de proteção especial	793	793.000.00	793.000.00
	243	8100	2596	Rede de Proteção Social Especial Alta Complexidade Criança e Adolescente - Estadual	2	21.000.00	21.000.00
80	243	8100	2614	Bloco de Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Federal	1 21	120.000.00	120.000.00
80	243	8100	2618	Proteção Social Especial a Criança e Adolescente - Municipal		652 000 00	652 000 00
80	243	0019		Conselho Tutelar	002	300.000.00	300.000.00
80	243	6100	2599	Manutenção do Conselho Tutelar		300 000 00	300.000.00
80	243	0020		Fundo da Criança e do Adolescente	c cc	83,000,00	83.000.00
80	243	0020	2600	Fundo da Criança e do Adolescente	φ	83.000.00	83.000.00
80	244			Assistência Comunitária	80°C	3.033.000.00	3.033.000.00
80	244	0017		Gestão de proteção social básica	2.217	2,217,000,00	2,217,000,00
80	244	0017	2477	Manutenção dos Serviços de Transportes	e e	31.000,00	31.000,00
8	244	0017	2579	Atendimento à demanda espontânea ao órgão gestor de serviços não tipificados		30.000,00	30.000,00
80	244	0017	2581	Bloco de Proteção Social Básica - Federal	9	00'000'009	600.000,00
80	244	0017	2584	Programa de Transferência de Renda Direta - Municipal	8	806,000,00	806.000,00
00	244	0017	2585	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Familia e CAD Único - IGD/BF - Federal	25	258.000,00	258.000,00
80	244	0017	2586	Beneficios Eventuais	20	200.000,00	200,000,00
80	244	0017	2588	Programas de Atualização Profissional para as Pessoas com Idade Superior a 40 anos	5	20.000,00	20.000,00
80	244	0017	5289	Bloco da Gestão do SUAS - IGD/SUAS - Federal	4	40.000,00	40.000,00
80	244	0017	2590	Programas e Projetos Sociais Intersetoriais		7.000,00	7.000,00
80	244	0017	2591	Conselho Municipal de Assistência Social	2	20.000,00	20.000,00
8	244	0017	2592	Vigilância Socioassistencial - Municipal		7.000,00	2.000,00
8	244	0017	2593	Educação Continuada de Aprimoramento do Trabalho do SUAS	2	20.000,00	20.000,00
8	244	0017	2608	Proteção Social Básica - Municipal		7.000,00	7.000,00
8	244	0017	2610	Proteção Social Básica a Criança, Adolescente e Adultos - Municipal	6	98.000,00	98.000,00
8	244	0017	2612	Gestão do SUAS - IGD/SUAS - Municipal	•	43.000,00	43.000,00
8	244	8100		Gestão de proteção especial	816	816.000,00	816.000,00
8	244	0018	2594	Bloco de Proteção Social Especial - Federal	78	269.000,00	269.000,00
8	244	8100	2595	Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade - Estadual	15	194.000,00	194.000,00
8	244	8100	2597	Centro de Apoio e Abrigo às Vítimas de Direitos Violados		8.000,00	8.000,00
8	244	8100	2598	Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Federal		00'000'09	90'000'09
8	244	8100	2615	Bloco de Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Federal	12	120.000,00	120.000,00
8	244	8100	2617	Proteção Social Especial - Municipal		7.000,00	7.000,00
80	244	8100	2620	Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Municipal	21	108.000,00	108.000,00
8	244	8100	2623	Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Municipal		50.000,00	50,000,00
0				Saúde	106.528.000,00	528.000,00	106.528.000,00
9.	301				AND THE PROPERTY OF THE PROPER	52.931.000,00	52,931,000,00
9	301	0014		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde	4.899	4.899.000,00	4.899.000,00
0.	301	0014	2546	Atendimento em Atenção Básica	4.08	4.087.000,00	4.087.000,00
0.	301	0014	2548	Atendimento em Saúde Bucal	8	810.000,00	810.000,00
9	301	0014	2550	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades de Saúde		2.000,00	2.000,00
2	301	1008		Apoio Administrativo	48.03	48.032.000,00	48.032.000,00
	301	1008	2477	Manutenção dos Serviços de Transportes	2.0:	2.038.000,00	2.038.000,00
PACSTAP - P	PMGUARA					4.	



Exercício de 2020

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

49.12 17.2 17.2 17.2 2.2 2.2 2.3 3.90 3.90 3.90 5.86 5.2 5.8 6.40 6.40 11.1 11.1 11.1 11.1 11.1 11.1 11.1 1	000,00	45 993 000 00
49.12 49.12 49.12 70.28 70	00'0	-
49.12 29.52 29.52 3.90 3.90 3.90 3.10 5.66 64.06 64.06 64.06 64.06 115.08 111.11 111.08 9.00 9.00 9.00 9.00 9.00 9.00 9.00 9		=
29.72 29.52 3.90 3.90 3.90 3.90 7.48 7.48 5.50 6.4.08 6.4.	0,00	77
205 212 219 3.90 3.90 3.60 5.60 5.60 5.86 5.8	00'00	717
3.90 3.90 3.90 3.90 5.60 5.60 5.86 5.86 5.86 5.86 5.86 5.86 5.86 5.86	00,00	
3.90 3.90 3.90 5.60 5.60 5.86 5.86 5.86 5.86 5.86 5.86 5.86 5.80 5.80 5.80 5.80 5.80 5.80 5.80 5.80	00,00	
3.90 3.60 5.60 7.48 7.48 7.48 7.48 7.48 6.40	00'0	908
5.5 5.6 5.6 5.7 5.8 5.8 5.8 6.40 6	00'0	3.908.000,00
5.60 7.48	00'00	908.00
5.6 7.48 7.48 7.48 7.48 7.48 7.48 7.46 7.64 7.64 7.64 7.64 7.64 7.64 7.64	00'0	
2.0001 2.0001	0,00	568.000,00
7.48 7.48 7.74 7.74 7.74 7.74 7.74 7.74	00'00	\sim
7.48 7.48 7.48 7.48 7.66 7.66 7.66 7.66 7.66 7.66 7.66 7.6	00,00	.250.000,
2.5.7. 2.5.6.0. 2.5.0. 2.5.0. 2.5.0. 3.3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3. 3.3.3.3. 3.3	00'0	.484.000,
5.5.66 5.866 5.866 6.408 15.08 11.1 11.1 11.00 10.00 1	00'0	.484.000,
5.86 5.86 6.40 15.08 11.11 11.11 11.00 10.00 10.	00,00	309.000
5.66 64.06 6	00,00	.865.000
5.86 5.80 5.40 6.40 15.00 11.11 11.10 10.0	00'00	310.000
64.08 1.5.08 1.1.00 1.1.1 1.1.1 1.1.00 1.1.00 1.1.00 1.1.00	0,00	.868.000,
64.08 15.08 11.11 11.11 11.00 11	00,00	ώć.
64.06 15.08 111.11.11.09.09.03.33.33.33.33.33.33.33.33.33.33.33.33.	00,00	94.5
15.00 11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.11.	00'00	1.406.000,00
49000	00.00	5.086.000.0
11.1 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00 1.00		1.955.000
490.04 3.05 3.05 5.05 1.06 1.06	00,00	-
20.046 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.000 30.0000 30.000	00'00	91.000,00
20.64 30.02 30.02 30.02 30.02 30.02 30.03	00'00	7
5. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.	00'00	49.000.000,00
30. 5.6 1.00 1.00	00'00	3.841.000,00
	00'00	30.179.000,00
9 9 1 8	00,00	5.063.000,00
	00'00	750.000,00
201	00,00	8.357.000,00
9 1 8	00,00	810.000,00
# 8	00,00	
8	00,00	103.000,00
00	00,00	103.000,00
	00'00	
00	00,00	8
18.519.00	00,00	519.00
00,00	00,00	773.00
200.000		200.000,000
Página 4 c	-	Página 4 de 7



2.498.000,00 2.498.000,00 2.298.000,00 200.000,00 1.955.000,00 MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL ONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - FUNDAMENTAL CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - PRÉ-ESCOLAS IANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - APOIO - FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO -- MAGISTÉRIO -- CRECHE ANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO — ENSINO PROFISSIONA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - CRECHES IANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO -- APOIO -- PRÉ-ESCOLA MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - APOIO - CRECHE ANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - FUNDAMENTAL AANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SME DUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE DUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE REINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL AANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO - SME nutenção dos Serviços Administrativos da Saúd AMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE IANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL talecimento do Sistema Único de Saúdo UNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL alecimento do Sistema Único de Saúd ecimento do Sistema Único de Saúd PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE stência Hospitalar e Ambulatoria ORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR tendimento Médico em Especialidades porte Profilático e Terapêutico dimento em Pronto Socorro abilitação Física e/ou Mental istência Farmacêutica igilância em Saúde Sestão de Saúde ma Acão 1128 2556 2559 2570 2561 2601 2602 2603 2604 2605 2543 2547 2549 2552 2553 Subfunção Progr



tro: Consolidado



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

Exercício de 2020	Total	4.017.000,00	1.458.000,00	4.800.000,00	5.746.000,00	150.000,00	200.000,00	5.396.000,00		40.000,00	40.000,00	3.190.000,00	1.190.000,00	40.000,00	1.150.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.680.000,00	2.680.000,00	956.000,00	956.000,00	1.724.000,00	1.724.000,00	29.680.000,00	18.323.000,00		30.000,00	14.446.000,00	542.000,00	9.094.000,00	4.049.000,00	3.245.000.00		11.357.000,00		5.350.000,00	2.000.000,00	00'000'006	2.450.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	Dácina 5 de 7
	vidade	4.017.000,00	1.458.000,00	4.800.000,00	5.746.000,00	150.000,00	200.000,00	5.396.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	3.190.000,00	1.190.000,00	40.000,00	1.150.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.680.000,00	2.680.000,00	956.000,00		1.724.000,00	1.724.000,00	3.995.000,00	4.638.000,00	602.000.00	30.000,00	761.000,00			00 000	3 245 000 00	۳.	9.357.000,00	6.007.000,00	3.350.000,00		900'000'006	2.450.000,00	8	51.000,00	51.000,00	51.000,00	90.000,us

4	MUNICÍ	PIO DE GU	MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
	Lei Orçame	Lei Orçamentária Anual	
) 	Anexo VI		
	Programa	Programa de Trabalho	
Filtro: Consolidado	solidado		
Função Su	Subfunção Programa	rama Ação	Especificação
i	_	2564	TO DAS CRECHES
12 365	5 0016	2565	FUNCTONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS
12 365	5 0016	2572	APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
			Apoio Administrativo
		2554	manutenção da folha de pagamento – creche
		2555	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – PRÉ ESCOLA
	5 1008	2560	manutenção da folha de pagamento - magistério - pré-escola
			Educação de Jovens e Adultos
			EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE
	6 0016	5266	FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE JOVENS E ABULTOS
12 36	367		Educação Especial
12 36			EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE
			FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
		2571	APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
	367 1008		Apoio Administrativo
12 367	7 1008	2606	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – MAGISTÉRIO – EDUCAÇÃO ESPECIAL
113			Cultura
			Difusão Cultural
			Desenvolvimento Cultural
		5256	Promoção de eventos culturais
			Apoio Administrativo
100 CONTRACTOR	392 1008	2525	MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CULTURA
			Urbanismo
-			Infra-estrutura Urbana
			Limpeza Pública
			GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
		2499	Manutenção da Limpeza Pública
			Desenvolvimento Urbano
•			DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA
•			Complexos Viários
•			Regularização de Loteamentos - Execução
		2501	Conservação de Vias e Drenagem Urbana
			Cidade Verde e Sustentável
15 45	451 0010	2527	Praças, Parques e Jardins
			Serviços Urbanos
15 4	452 0005		SEGURANÇA PÚBLICA
15 45	452 0005	2506	Manutenção da Iluminação Pública
15 4	452 0006	_	MOBILIDADE URBANA
15 4	452 0006	1121	Engenharia de Tráfego e de Campo
15 4	452 0006	2510	Sinalização de Trânsito
15 4	452 0006	2511	Policiamento e Fiscalização de Trânsito
17			Sancemonto
			Saneamento Básico Urbano
17 5	512 0004	_	Combate a Enchentes
17 5		2503	Manutenção de Complexos de Drenagem
2013-CHIRCHES CHIRCHES	0.0000000000000000000000000000000000000	0.0000000000000000000000000000000000000	



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

31	- 11				
içao Subrunçao	içao Programa	ma Açao		Atividade	Total
7	;		Preservação e Conservação Ambiental	90,000,00	90,000,00
541	0010		Cidade Verde e Sustentável	90,000,00	90.000,00
<u>¥</u>	0010	2529	Controle Populacional da Fauna Urbana - Cáes e Gatos	90.000.00	00.000.06
	A Part		Agricultura	4.053.000.00	4.168.000.00
122			Administração Geral	2.908.000.00	2.908.000.00
122	1008		Apoio Administrativo	2.908.000.00	2 908 000 00
122	1008	2477	Manuterção dos Serviços de Transportes	303.000.00	303.000.00
122	1008	2535	Manuterção dos Serviços Administrativos da Agricultura	2.605.000.00	2 605 000 00
604			Defesa Sanitária Animal		30 000 00
604	0012		Xio Xio		30.000,00
604	0012	1125	ავი Municipal		30 000 00
909				750 000 00	2000000
909	0012		Agropecuária e Agronegócio	750.000.00	750.000.00
909	0012	2537	Conservação de Estradas Rurais	750 000 00	250 000 00
909			Extensão Rural	325,000,00	410.000.00
909	0012		Agropecuária e Agronegócio	60.000.00	145,000,00
909	0012	1124	Eventos de Agronegácios e Agropecuária		Z0.000.00
909	0012	1126	355		15.000.00
909	0012	2538	Assistêrcia Técnica e Extensão Rural	00'000'09	60.000,00
909	0013		Produtor de Água	265,000,00	265.000.00
909	0013	2540	Proteção às Nascentes de Água	255.000,00	255.000,00
909	0013	2541	Солектадãо do Solo	2:000,00	2.000,00
909	0013	2542	Saneamento Rural	2.000,00	2.000,00
209			Irigação	70.000.00	70.000.00
209	0012		Agropecuária e Agronegócio	70.000,00	70.000,00
209	0012	2539	Manutenção dos Canais de Irrigação	20.000.00	70.000.00
			Comércio e Serviços	9.714.000,00	9.849.000,00
695			Turismo 135.000,00	9.714.000,00	9.849.000,00
695	1100		Desenvolvimento do Turismo	9.714.000,00	9.849.000,00
969	0011	1123	Reformas, ampliação e manutenção de próprios		135.000,00
695	0011	2532	Formatação de produtos turísticos	1.176.000,00	1.176.000,00
695	0011	2533	Împlantação e manutenção de Infra-estrutura Turística no Município	7.433.000,00	7.433.000,00
695	0011	2534	Camavai	1.105.000,00	1.105.000,00
			Despoto e Lazer	4.932.000,00	4.932.000,00
122			Administração Geral	3.512.000,00	3.512.000,00
122	1008			3.512.000,00	3.512.000,00
122	1008	2516	Manutenção dos Serviços Administrativos do Esporte	3.512.000,00	3.512.000,00
812			Desporto Comunitário	1.420.000,00	1.420.000,00
812	0000		Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	1.420.000,00	1.420.000,00
812	2000	2477	Manuteryão dos Serviços de Transportes	00'000'69	00'000'69
812	0000	2517	Promoção de Eventos Esportivos	811.000,00	811.000,00
812	0000	2518	Manutenção e Reforma de Equipamentos Públicos	190.000,00	190,000.00
812	2000	2519	Gerenciamento, Implantação e Deservolvimento do Esporte	350.000.00	350.000.00
			Enclargos especialis		21,835,000,00
843			Serviço da Divida Interna		6.835.000,00
843	0902		Serviço da Dívida	4	6.835.000,00
TAP - PMG IARA			THE STREET STREET		



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

2	ı
å	I
9	ı
Ğ,	I
Ě	I
	I

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Programa de Trabalho ei Orçamentária Anual

D .	Programa de Trabalho	Trabalho					Exercício de 2020
o: Consolidado	ado						
ção Subfur	Subfunção Programa Ação Especificação	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
843	0902	2000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	6.835.000,00			6.835.000,00
846			Outros Encargos Especiais	15.000.000,00			15.000.000,00
846	0902		Serviço da Dívida	15.000.000,00			15.000.000,00
846	0902	0014	Oficios Requisitórios	10.000.000,00			10.000.000,00
846	0902	0015	Precatórios	5.000.000,00			5.000.000,00
			Reserva de Contingência	2.300.000,00			2.300.000,00
666			Reserva de Contingência	2.300.000,00			2.300.000,00
666	6660		Reserva de Contigência	2.300.000,00			2.300.000,00
666	6660	9001	reserva de contigência	2.300.000,00			2.300.000,00
Geral				24.135.000,00	22.527.000,00	316.938.000,00	363.600.000,00





MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Programa de Trabalho Lei Orçamentária Anual

Diário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

Exercico de 2020		Total	17.290.000,00	17.290.000,00	17.290.000,00	2.100.000,00	15.190.000,00	17 790 000 00
			00'000	00,000	00,000		00,000.	00.000



01.01.00	01.01.00 SECRETARIA DA CAMARA	DA CAMARA					
Subfunçã	o Programa	rograma Ação E	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
			Legislativa		2.100.000,00	15.190.000,00	17.290.000,00
031			Ação Legislativa		2.100.000,00	15.190.000,00	17.290.000,00
031	1000		Processo Legislativo		2,100,000,00	15.190.000,00	17.290.000,00
031	1000	1072	PROJETOS DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO		2.100.000,00		2.100,000,00
031	1000	2257	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA PROCESSO LEGISLATIVO			15.190.000,00	15.190.000,00
				00'0	2.100.000,00	15.190.000,00	17.290.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

ei Orçamentária Anual

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

exercicio de 2020		otal	1.233.000,00	4.233.000,00	14.000,00	14.000,00	4.219.000,00	4.179.000,00	40.000,00	
CXELC		1		` 8	00'	00'	00′	00'1	00'1	



70		CA MUNICIPA	PREFEI URA MONICIPAL DE GUARALINGUE A				
02.02	GABINETE						
02.02.03	GABINETE	DO PREFEITA	02.02.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
Subfunc	ião Program	па Аção	Subfunção Programa Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
			Administração			4.233.000,00	4.233.000,00
122			Administração Geral			4.233.000,00	4.233.000,00
122	9020		Ouvidoria Municipal			14.000,00	14.000,00
122	9020	2349	MANUTÈNÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA OUVIDORIA			14.000,00	14.000,00
122	1008		Apoio Administrativo			4.219.000,00	4.219.000,00
122	1008	2476	Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete			4,179,000.00	4.179.000.00
122	1008	2477	Manutenção dos Serviços de Transportes			40.000,00	40.000,00
				00'0	00'0	4.233.000,00	4.233.000,00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

Exercício e					Total	33	æ	R		
					Atividade	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00
					Projeto					00'0
					Operação Especial					00'0
		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ		4R	Especificação	Defesa Nacional	Defesa Terrestre	Apoio Administrativo	Junta do Serviço Militar	
ria Anual Trabalho		A MUNICIPAL D		n. Exe.: 02.02.03 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	Ação				2478	
Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho	ado	PREFEITUR	02.02 GABINETE	3 JUNTA DO S	-unção Subfunção Programa			1008	1008	
a v le	iltro: Consolidado	02	: 02.02	. 02.02.6	o Subfun	100	153	153	153	
	ltro:	rgão:	1. Orc.:	n. Exe	Funçã		ıa	ın		ğ

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

31.000,00 31.000,00 31.000,00 31.000,00





Exercício de 2020

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

*



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

02

Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

Subfuncio Projecto Attividade Subfuncio Projecto Attividade Total Subfuncio Subfunci	20.	02.02 GABINETE						
General Celebration Coperação Especial Projeto Attividade Total General Celebration 35.000,00 35.000,00 35.000,00 35.000,00 60.000,00	2.05	PEFESA CIVIL						
Segurança Pública 1008 Administração deral 35.000,00 1008 2479 Manuterção dos Serviços Administrativos da Defesa Civil 35.000,00 1009 2480 Mindidas Pretar e recuperativas de defesa civil 60.000,00 1009 2480 Mindidas Pretaren Emergências 30.000,00 1009 2481 Scorror e Assistência em Emergências 30.000,00	função	Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
Administração Geral Administração Geral 35.000,00 1008 Apoio Administrativo 35.000,00 1008 2479 Mantienção dos Serviços Administrativos da Defesa Civil 35.000,00 1009 Defesa Civil 60.000,00 1009 2480 Modidas Preventivas de defesa civil 50.000,00 1009 2481 Scortro e Assistência em Emergências 30.000,00				Segurança Público				
1008 Apoil Administrativo 35.000,00 1008 2479 Montervigo dos Serviços Administrativos da Defesa Civil 35.000,00 1009 Defesa Civil 60.000,00 60.000,00 1009 2480 Modidas Preventivas de defesa civil 30.000,00 1009 2481 Scorror e Assistência em Emergências 30.000,00					The control of the co		(0.000 (0	
1008 2479 Manutenção dos Serviços Administrativos da Defesa Civil 35.000,00 1009 Defesa Civil 60.000,00 1009 2480 Medida Servicar e recuperativas de defesa civil 30.000,00 1009 2481 Scorno e Assistência em Emergências 30.000,00		1008						
Defesa Civil 60.000,00 60.000,00 60.000,00 2480 Markidas Preventivas er recuperativas de defesa civil 30.000,00 2481 Socorro e Assistência em Emergências 30.000,00		1008	2479	Manutenção dos Serviços Administrativos da Defesa Civil			35.000,00	35.000.00
Defesa Civil 60,000,00 2480 Medidas Preventivas e recuperativas de defesa civil 30,000,00 2481 Socorro e Assistência em Emergências 30,000,00				Defesa Civil			00'000'00	60.000.00
2480 Medidas Preventivas e recuperativas de defesa civil 30.000,00 2481 Scorro e Assistência em Emergências 30.000,00		1009		Defesa Civil			00.000.00	60.000.00
2481 Socorro e Assistência em Emergências 30.000,00		1009	2480	Medidas Preventivas e recuperativas de defesa civil			30.000.00	30.000.05
		1009	2481	Socorro e Assistência em Emergências			30.000,00	30.000,00
					000		00 000 10	000000

ei Orçamentária Anual

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

Programa de Trabalho	abalho					Exercício de 2020
onsolidado						
PREFEITURA MU	UNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
02.02 GABINETE						
02.02.06 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	MUNICA	Og.				
Subfunção Programa Ação Especificação	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
		ogóensinimo!		Section 1	445,000,00	445,000,00
		Administração Geral			445.000,00	445.000,00
1008		Apoio Administrativo			45.000,00	45.000,00
1008 248	2482	Manutenção dos Serviços Administrativos da Comunicação			45.000,00	45.000,00
1010		Comunicação Pública			400.000,00	400.000,00
1010 24	2485	Publicidade Institucional			200:000,00	200.000,00
1010 24	2486	Publicidade de Utilidade Pública			200.000,00	200.000,00
			0.00	0.00	445.000.00	445.000.00

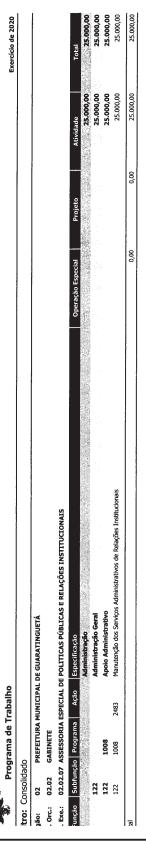




da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

ei Orçamentária Anual





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

Lei Orgam Anexo VI	Lei Orçamentária Anual Anexo VI	Anual	Anexo VI Drongmentaria Anala				:
-----------------------	---------------------------------	-------	------------------------------	--	--	--	---



OSIAP - PMGUARA



Exercício de 2020

Diário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

2.845.000,00	23.000,00 2.822.000,00 30.000,00 30.000,00	2.875.000,00	

30.000,00 30.000,00 2.822.000,00 23.000,00 nutenção dos Serviços de Transportes Regularização Fundiária - Projetos PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 2488 2477 1008 1008 1008 1008 1008 tro: Consolidado 122 122 123 124 127 127 127 127 127



Lei Orçamentária Anual

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



xe.: 02.0	Exe.: 02.04.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS	IA E DEPENDEA	NCIAS			
Função Subf	Subfunção Programa	ma Ação	Especificação	Operação Especial Projeto	Atividade	Total
			Administração		7.839,000,00	7.839.000,00
122			Administração Geral		7.839.000,00	7.839.000,00
122	1008		Apoio Administrativo		7.839.000,00	7.839.000,00
122	1008	2477	Manutenção dos Serviços de Transportes		20.000,00	20.000,00
122	1008	2489	Manutenção dos Serviços Administrativos da Fazenda		7.819.000,00	7.819.000,00
			Encargos especials	21.835,000,00		21.835.000,00
843			Serviço da Dívida Interna	6.835.000,00		6.835.000,00
843	0902		Serviço da Dívida	6.835.000,00		6.835.000,00
843	0905	2000	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL	6.835.000,00		6.835.000,00
846			Outros Encargos Especiais	15.000.000,00		15.000.000,00
846	0902		Serviço da Dívida	15.000.000,00		15.000.000,00
846	0902	0014	Offcios Requisitórios	10.000.000,00		10.000.000,00
846	0902	0015	Precatórios	5.000.000,00		5.000.000,00
			Reserva de Contingência	2.300.000,00		2,300,000,00
666			Reserva de Contingência	2.300.000,00		2.300.000,00
666	6660		Reserva de Contigência	2.300.000,00		2.300.000,00
666	6660	1006	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.300.000,00		2.300.000,00
İst				24.135.000,00 0	0,00 7.839.000,00	31.974.000,00

Lei Orçamentária Anual Anexo VI **Programa de Trabalho**

tro: Consolidado

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Prefeitura municipal de guaratinguetá Secretaria municipal de administração

Lei Orçamentária Anual Anexo VI **Programa de Trabalho**

io: Consolidado

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

10.850.000,00 10.850.000,00 10.850.000,00 25.000,00	10.850.000,00		
695		1	

10.825.000,00 Manutenção dos Serviços de Transportes Manutenção dos Serviços Administrativos 02.05.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS 2477 1008 122 122 122 122

eoSIAP - PMGUARA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

A	
V	

07	PREFEITU	RA MUNICIPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
02.06		IA MUNICIPA	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA				
.: 02.06.0	31 SECRETAR	02.06.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS	NCIAS				
o Subfur	hção Progran	та Аção	Subfunção Programa Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
			Essencial à Justiça			2,701,000,00	2.701.000,00
092			Representação Judicial e Extrajudicial			150.000,00	150.000,00
092	1008		Apoio Administrativo			150.000,00	150.000,00
092	1008	2264	CUSTAS JUDICIAIS			150.000,00	150.000,00
122			Administração Geral			2.551.000,00	2.551.000,00
122	1008		Apoio Administrativo			2.551.000,00	2.551.000,00
122	1008	2319	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SEC. DA JUSTICA E CIDADANIA			2.536.000,00	2.536.000,00
122	1008	2477	Manutenção dos Serviços de Transportes			15.000,00	15.000,00
				0.00	0.0	2,701,000,00	2.701.000.00

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

•	riogiania de riabanio	on and a					Exercicio de 2020
Consolidado	dado						
05	PREFEITUR	A MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
02.06	SECRETARI	A MUNICIPAL	02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA				
02,06	02.06.02 FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS	ECIAL DE DE	PESAS				
Subfu	Subfunção Programa Ação Especificação	la Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
			Essencial à Justiça			90'000'00	90,000,00
092			Representação Judicial e Extrajudicial	AND THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PROPE		90.000,00	90.000,00
092	1008		Apoio Administrativo			90.000,00	90.000,00
092	1008	2329	FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS			00'000'06	90'000'00
				00'0	00'0	00'000'00	00'000'00

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

ei Orçamentária Anual

Anexo VI



DAG DAG IA



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.07.01 SECRETARIA E DEPENDE

122 122 122 122

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Programa de Trabalho

ei Orçamentária Anual

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

פעריק			
Especificação Operação Especial	Projeto A	Atividade	Total
Administração		12,065,000,00	12,065,000,00
Administração Geral		12.065.000,00	12.065.000,00
Apoio Administrativo		12.065.000,00	12.065.000,00
Manutenção dos Serviços Administrativos de Obras		11.674.000,00	11.674.000,00
Gerenciamento de Frotas		391.000,00	391.000,00
Segurancy Pública		289.000,00	289.000,00
Policiamento		289.000,00	289.000,00
Apoio Administrativo		289.000,00	289.000,00
Manuterção do Corpo de Bombeiros		289.000,00	289.000,00
Urbanismo (William)	13.685.000,00	1.393.000,00	15.078.000,00
Infra-estrutura Urbana	13.685.000,00	1.393.000,00	15.078.000,00
Limpeza Pública		632,000,00	632.000,00
GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL		602.000,00	602.000,00
Manutenção da Limpeza Pública		30.000,00	30.000,00
Desenvolvimento Urbano	13.685.000,00	761.000,00	14.446.000,00
DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO URBANA	542.000,00		542.000,00
Complexos Vários	9.094.000,00		9.094.000,00
Regularização de Loteamentos - Execução	4.049.000,00		4.049.000,00
Conservação de Vias e Drenagem Urbana		761.000,00	761.000,00
Sancemento		51.000,00	51.000,00
Saneamento Básico Urbano		51.000,00	51.000,00
Combate a Enchentes		51.000,00	51.000,00
Manutenção de Complexos de Drenagem		51.000,00	51.000,00
00'0	13.685.000,00	13.798.000,00	27.483.000,00
المراجعة المستحد المراجعة المستحد المراجعة المستحد المراجعة المستحد المراجعة المستحد ا			



POSIAP - PMGUARA

1114 1118 1119 2501 2503



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



4.626.000,00 4.626.000,00 4.626.000,00 120.000,00 120.000,00 4.506.000,00 120.000,00 6.007.000,00 6.007.000,00 6.007.000,00 6.007.000,00 6.007.000,00	W U	Projeto Ati
	Projeto	Projeto
	Operação Especial	Operação Especial

nutenção dos Serviços de Transportes

2477

1008 1008 1008

122 122 122 123

02.08.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS

Manutenção da Iluminação Pública SEGURANÇA PÚBLICA

2506

0005

452 452 452

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

N N N	Lei Orc	Anexo	Progr	Consolidado
4	•			tro: Cons
7		1	•	<u> </u>

Programa de Trabalho Lei Orçamentária Anual

eoSIAP - PMGUARA



Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

02.08.02 FUN

122 122 122

452 452 452 452 452

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



UNDO MUN	JNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	JINDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO				
Programa	a Ação	Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
		Segurança Pública	24		50,000,00	50.000,00
		Administração Geral			20.000,00	50.000,00
9000		MOBILIDADE URBANA			20.000,00	50.000,00
9000	2509	Educação no Trânsito			20.000,00	20.000.00
		Urbanismo		2.000.000,00	3.350.000,00	5.350.000,00
		Serviços Urbanos		2.000.000,00	3.350.000,00	5.350.000,00
9000		MOBILIDADE URBANA		2.000.000,00	3.350.000,00	5.350.000,00
9000	1121	Engenharia de Tráfego e de Campo		2.000.000,00		2.000.000,00
9000	2510	Sinalização de Trânsito			00'000'006	900.000,00
9000	2511	Policiamento e Fiscalização de Trânsito			2.450.000,00	2.450.000,00
			900	00 000 000 6	3 400 000 00	00 000 000



Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



SECRETARIA	MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	E DEPENDE	NCIAS				
ão Programa	Ação	Programa Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
		Educação			7,484,000,00	7.484.000,00
		Administração Geral			7.484.000,00	7.484.000,00
1008		Apoio Administrativo			7.484.000,00	7.484.000,00
1008	2556	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO SME			5.309.000,00	5.309.000,00
1008	2559	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SME			1.865.000,00	1.865.000,00
1008	2570	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			310.000,00	310.000,00
		the state of the s	00'0	00'0	7.484.000,00	7.484.000,00

eoSIAP - PMGUARA



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



2 SERVIÇO D	DE EDUCAÇÃO	2 SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
ção Programa	ma Ação	Αςão Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
		Educação		1.850.000,00	15.532.000,00	17.382.000,00
		Ensino Fundamental		1.850.000,00	14.382.000,00	16.232.000,00
0016		EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		1.850.000,00	10.541.000,00	12.391.000,00
9100	1127	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - FUNDAMENTAL		1.850.000,00		1.850.000,00
0016	2563	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			8.720.000,00	8.720.000,00
0016	2568	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE			91.000,00	91.000,00
0016	2570	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			1.730.000,00	1.730.000,00
1008		Apoio Administrativo			3.841.000,00	3.841.000,00
1008	2561	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO FUNDAMENTAL			3.841.000,00	3.841.000,00
		Educação Especial			1.150.000,00	1.150.000,00
0016		EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE			1.150.000,00	1.150.000,00
9100	2571	APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.150.000,00	1.150.000,00
			8	1 850 000 00	15 523 000 00	00 000 00 21

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

02 02.09 02.09.02

Lei Orçamentária Anual Anexo VI **Programa de Trabalho**

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP – Tel.: (12) 3128.2800 CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br

361 361 361 361 361 361 361 367 367



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



ltro:	Itro: Consolidado	ope						
gão:	02	PREFEITURA	MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
. Orc.:		SECRETARIA	MUNICIPAL	03.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1. Exe.:	05.09.0	1. Exe.: 02.09.03 SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	MERENDA E	SCOLAR				
Função	Subfun	ção Programa	Ação	unção Subfunção Programa Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
				Educação			5.868.000,00	5.868.000,00
	306			Alimentação e Nutrição			5.868.000,00	5.868.000,00
٠.	306	0016		EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE			5.868.000,00	5.868.000,00
	306	9100	2569	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR			4.460.000,00	4.460.000,00
	306	0016	2573	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			1.408.000,00	1.408.000,00
Ē					00'0	00'0	5.868.000,00	5.868.000,00

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Programa de Trabalho

ALCOHO GATO



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



02.09.04 EDUC	AÇÃO INFANTIL	02.09.04 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA				
Subfunção Pro	ograma Ação	Subfunção Programa Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
		ogóeonpa		1,848,000,00	9.495.000,00	11.343.000,00
365		* Educação Infantil		1.848.000,00	9.495.000,00	11.343.000,00
365 0016	9	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		1.848.000,00	9.145.000,00	10.993.000,00
365 0016	6 1128	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES - CRECHES		1.748.000,00		1.748.000,00
365 0016	6 1129	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES – PRÉ-ESCOLAS		100.000,00		100.000,00
365 0016	6 2564	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES			3.227.000,00	3.227.000,00
365 0016	6 2565	FUNCIONAMENTO DAS PRÉ-ESCOLAS			1.118.000,00	1.118.000,00
365 0016	6 2572	APOIO ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			4.800.000,00	4.800.000,00
365 1008	80	Apoio Administrativo			350.000,00	350.000,00
365 1008	8 2554	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – CRECHE			150.000,00	150.000,00
365 1008	8 2555	Manutenção da Folha de Pagamento — pré escola			200.000,00	200.000,00
			000	4 040 000 00	0 405 000 00	20 000 171

SOSIAP - PMGUARA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Programa de Trabalho Lei Orçamentária Anual

tro: Consolidado

Anexo VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09

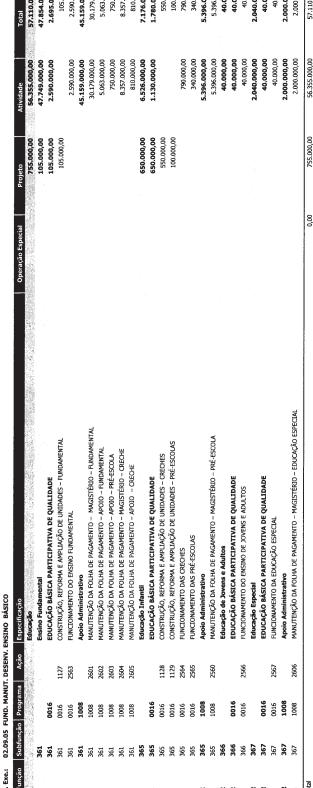
Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

750.000,00 8.357.000,00 810.000,00 1.780.000,00 550.000,00 100.000,00 790.000,00 340.000,00 **2.000.000,00** 2.000.000,00 40.000,00 40.000,00 5.396.000,00 5.396.000,00 40.000,00 2.040.000,00 40.000,00 2.590.000,00 \$5.159.000,00 30.179.000,00 5.063.000,00 7.176.000,00





eoSIAP - PMGUARA



Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



Consolidado	유						
02	PREFEITURA	MUNICIPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
02.09	SECRETARIA	MUNICIPA	02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.09.06	EDUCAÇÃO P	ARA QUALI	02.09.06 EDUCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Subfunc	ão Programa	Ação	Subfunção Programa Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
			Edirongão			1.063.000,00	1.063.000,00
363			Ensino Profissional			1.063.000,00	1.063.000,00
363	0015		ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			103.000,00	103.000,00
363	0015	2562	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL			103.000,00	103.000,00
363	1008		Apoio Administrativo			960.000,00	960.000,00
363	1008	2558	MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – ENSINO PROFISSIONAL			00'000'096	960.000,00
				00'0	00'0	1.063.000,00	1.063.000,00



Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

Consolidado

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



TOTAL POST					
ARIA E DEPENDENCIAS	DENCIAS				
ama Ação	Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
	Desporto e Lazer			4.582.000,00	4.582.000,00
	Administração Geral			3.512.000,00	3.512.000,00
	Apoio Administrativo			3.512.000,00	3.512.000,00
2516	Manutenção dos Serviços Administrativos do Esporte			3.512.000,00	3.512.000,00
	Desporto Comunitário			1.070.000,00	1.070.000,00
	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida			1.070.000,00	1.070.000,00
2477	Manutenção dos Serviços de Transportes			00'000'69	00'000'69
2517	Promoção de Eventos Esportivos			811.000,00	811.000,00
2518	Manutenção e Reforma de Equipamentos Públicos			190.000,00	190.000,00
		00'0	00'0	4.582.000,00	4.582.000,00

PALI DAMO DATO

0007 0007 0007 0007

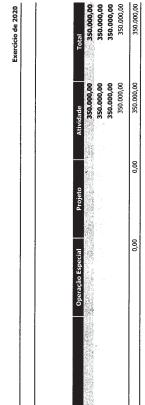
122 122 122 812 812 812 812 812



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



Gerenciamento, Implantação e Desenvolvimento do Esporte

2519

0007

812 812 812

Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

02.10.02 FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Programa de Trabalho ei Orçamentária Anual

ro: Consolidado



eoSIAP - PMGUARA



SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

Lei Orçamentária Anual Anexo VI **Programa de Trabalho**

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



02.11.0	02.11.02 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	IA E DEPENDÊ	CIAS				
Subfur	Subfunção Programa	ma Ação	Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
			Administració			1.560.000,00	1.560.000,00
122			Administração Geral			1.560.000,00	1.560.000,00
122	1008		Apoio Administrativo			1.560.000,00	1.560.000,00
122	1008	2531	Manutenção dos Serviços Administrativos do Turismo			1.560.000,00	
			Comércio e Serviços		135.000,00	9.714.000,00	9.849.000,00
695			Turismo		135.000,00	9.714.000,00	
695	0011		Desenvolvimento do Turismo		135,000,00	9.714.000,00	9.849.000,00
969	0011	1123	Reformas, ampliação e manutenção de próprios		135.000,00		135.000,00
982	0011	2532	Formatação de produtos turísticos			1.176.000,00	1.176.000,00
695	0011	2533	Implantação e manutenção de Infra-estrutura Turistica no Município			7.433.000,00	7.433.000,00
969	1100	2534	Camaval			1.105.000,00	1.105.000,00
				000	135,000,00	11 274 000 00	11 409 000 00

-



ei Orçamentária Anual

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



102 25 25 25 25 25 25 25	ë	tro: Consolidado	0						
Operação Especial Projeto Attividade	gão:		PREFEITURA P	MUNICIPAL	DE GUARATINGUETÁ				
Exc.: 2.12.01 SECRETARIA E DEPENDENCIAS Attividade Attividade Attividade Attividade 46.032.000,00 46.032.0	. Orc.:	02.12	SECRETARIA N	MUNICIPAL	DE SAÚDE				
nr.30 Subfunção Projeto Atividade Ativ	Exe.:	02.12.01	SECRETARIA E	E DEPENDEA	NCIAS				
Satione 48.032.000,00 301 Abranção Básica 48.032.000,00 48.032.000	ınção	Subfunção	o Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
301 Abenção Básica 48.032.000,00 301 1008 2477 Manuterção dos Serviços definiestativos da Saúde 48.032.000,00 301 1008 2473 Manuterção dos Serviços Administrativos da Saúde 48.032.000,00 301 1008 2544 Gestão de Saúde 48.032.000,00 301 1008 254 Gestão de Saúde 48.032.000,00					oppies			48.032.000,00	48.032.000,00
301 1008 Apoio Administrativo 48.032.000,00 48 301 1008 2477 Manutenção dos Serviços del Tansportes 2.033.000,00 45.338.000,00 301 1008 2543 Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde 45.933.000,00 45.933.000,00 301 1008 2544 Gestão de Saúde 1.000,00 1.000,00 301 1008 2544 Gestão de Saúde 48.032.000,00 4		301			Atenção Básica			48.032.000,00	48.032.000,00
301 1008 2477 Manutenção dos Serviços de Transportes 2.038.000,00 45.993.000,0		301	1008		Apoio Administrativo			48.032.000,00	48.032.000,00
1008 2543 Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde 45.993.000,00 1008 2544 Gestão de Saúde 1.000,00 48.032.000,00 6,00 48.032.000,00		301	1008	2477	Manutenção dos Serviços de Transportes			2.038.000,00	2.038.000,00
301 1008 2544 Gestão de Saúde 1,000,00 0,00 0,00 48.032,00 48.032,000,00 48.032,00 48.022,00 48.022,00 48.022,00 48.022,		301	1008	2543	Manutenção dos Serviços Administrativos da Saúde			45.993.000,00	45.993.000,00
0,00 0,00 48.032.000,00		301	1008	2544	Gestão de Saúde			1.000,00	1.000,00
	_					00'0	0'0		48.032.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

05

Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



Openció Especial Projeto Attividat Sistema Único de Saúde Attividat					
Signer British Sadde 4.4 Alternation of e Sadde Anny do Statema Unico de Sadde Anny do Statema Unico de Sadde Anny de Statema Unico de Sadde				lade	Total
44. Advorgistema Unico de Saúde 44. Advorgistema Unico de Saúde 45. Saúde Busil 18:de Busil 18:de Reformes de Unidades de Saúde 19:de Reformes de Unidades de Saúde 19:de Reformes de Unidades de Saúde 19:de Sistema Único de Saúde 10:de Mental 10:de Mental 10:de Mental 10:de Mental 10:de Mental 10:de Sistema Único de Saúde			28.4	00'000'96	58.496.000,00
4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4			4.8	899.000,00	4.899.000,00
49. 49. 1	Fortalecimento do Sistema Único de Saúd		4.8	00'000'668	4.899.000,00
49.9 1 1 2 2 2 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3	Atendimento em Atenção Básica		4	4.087.000,00	4.087.000,00
49. 49. 49. 49. 49. 49. 49. 49.	Atendimento em Saúde Bucal			810.000,00	810.000,00
aude 499. Table 33. Saide 33.	Construção, Ampliação e Reformas de Unidade	Saúde		2.000,00	2.000,00
e Saúde 1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		49.1	121.000,00	49.121.000,00
Urgência Saúde 3.3.			49.1	121.000,00	49.121.000,00
Urgência e Saúde 3.3. 3.4. 5.5. 5.5. 5.5. 5.5. 5.5. 5.5.	Atendimento em Pronto Socorro		17	7.211.000,00	17.211.000,00
Je Urgência de Saúde de Saúde	Atendimento Médico em Especialidades		29	9.533.000,00	29.533.000,00
3. de Saúde de Saúde de Saúde	Reabilitação Física e/ou Mental			240.000,00	240.000,00
de Saúde de Saúde	SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgên		2	2.137.000,00	2.137.000,00
S. Saúde lite a Único de Saúde lite	Suporte Profilático e Terapêutico		3.5	908.000,00	3.908.000,00
ica tema Único de Saúde	Fortalecimento do Sistema Único de Saúc		3.5	908,000,00	3.908.000,00
Único de Saúde	Assistência Farmacêutica		•	3.908.000,00	3.908.000,00
Único de Saúde	Vigilância Epidemiológica		-	568.000,00	568.000,00
			-,	568.000,00	568.000,00
	Vigilância em Saúde			568.000,00	568.000,00

CATAD DAMO 140



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

122 122 122

Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



função Programa	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
		Administração		A STATE OF THE STA	360,000,00	360.000,00
TOTAL STREET, THE STREET, STRE	2021 OKTION W 47 20 TO	Administracão Geral			360.000,00	360.000,00
1008		Apoio Administrativo			360.000,00	360.000,00
	2536	Manutenção do Recinto de Exposições Manoel Soares de Azevedo			360.000,00	360.000,00
		Agricultura		115.000,00	3.788.000,00	3.903.000,00
The state of the s	The second section of the section of	Administração Geral		the contraction of the second	2.908.000,00	2.908.000,00
1008		Apoio Administrativo			2.908.000,00	2.908.000,00
1008 24	2477	Manutenção dos Serviços de Transportes			303.000,00	303.000,00
1008 25	2535	Manutenção dos Serviços Administrativos da Agricultura			2.605.000,00	2.605.000,00
		Defesa Sanitária Animal		30.000,00		30.000,00
0012		Agropecuária e Agronegócio		30.000,00		30.000,00
11 0012	1125	Criação do SIM Sistema de Inspeção Municipal		30.000,00		30.000,00
		Abastecimento			750.000,00	750.000,00
0012		Agropecuária e Agronegócio			750.000,00	750.000,00
20012	2537	Conservação de Estradas Rurais			750.000,00	750.000,00
		Extensão Rural		85.000,00	00'000'09	145.000,00
0012		Agropecuária e Agronegócio		85.000,00	60.000,00	145.000,00
0012	1124	Eventos de Agronegócios e Agropecuária		70.000,00		70.000,00
0012	1126	Incentivos às Atividades Agropecuárias		15.000,00		15.000,00
0012 2	2538	Assistência Técnica e Extensão Rural			00'000'09	00'000'09
		Irrigação			70.000,00	70.000,00
0012		Agropecuária e Agronegócio			70.000,00	70.000,00
0012 2	2539	Manutenção dos Canais de Irrigação			70.000,00	70.000,00
				00 000 344	4 149 000 00	4 263 000 00

eoSIAP - PMGUARA



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Programa de Trabalho Lei Orçamentária Anual

02.13.02 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.13

2540 2541 2542

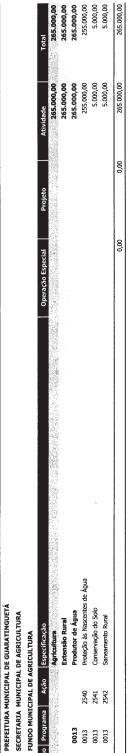
0013 0013 0013

909 909 909 909

Diário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455





SeoSIAP - PMGUARA



Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



PREFEITURA	MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
SECRETARIA	MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4 E DEPENDE	NCIAS				
io Programa		Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
		Assistânda Social			3.776.000,00	3.776.000,00
		Administração Geral			3.476.000,00	3.476.000,00
1008		Apoio Administrativo			3.476.000,00	3.476.000,00
1008	2574	Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social			3.476.000,00	3.476.000,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente			300.000,00	300.000,00
0019		Conselho Tutelar			300.000,00	300.000,00
6100	2599	Manutenção do Conselho Tutelar			300.000,00	300.000,000
			00.0	00.0	3 776 000 00	00 000 377 5

SeoSIAP - PMGUARA



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

N	ı
ö	
2	ı
ø	ı
v	1
0	1
℧	1
Þ	ı
ᇷ	ı
×	1
ùi	1
	1
	1
	1
	1

		Atividade	4.930.000,00
		Projeto	
		Operação Especial	
DE ASSISTENCIA SOCIAL	SSISTENCIA SOCIAL	Especificação	Assistência Social
UNICIPAL	IPAL DE ASS	Ação	
ECRETARIA MI	INDO MUNIC	Programa	
02.14 SE	ке.: 02.14.02 FUNDO ML	Subfunção	
5	 	ção	

Programs Activity Court Especial Court Court Especial Court Court Especial Court Court Especial Especial Court Especial Esp	Oncessed Ernarial Braints Asticulada Tratal	4.930.000,00	419.000,00	14.000,00	7.000,00		405.000,00 405.000,00	108.000,00	75.000,00 75.000,00	222.000,00 222.000,00	222.000,00 222.000,00	18.000,000	7.000,00	4.000,00 4.000,00	7.000,00	204.000,00	119.000,00	85.000,00	1.256.000,00 1.256.000,00	463.000,00 463.000,00	261.000,00 261.000,00	202.000,00	00'000:642 00'000'00	21.000,00 21.000,00	120.000,00 120.000,00			2.21				00'000'008 00'000'008	258.000,00	200.000,00 200.000,00	50.000,00 50.000,00	40.000,00	7.000,00	7	00'000'2 00'000'2		20.000,00
24.1 OD.14.0.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTA 24.1 OD.17 Asia Egi 24.1 OD.17 2580 Cer 24.1 OD.18 26.13 Cer 24.1 OD.18 26.13 Cer 24.1 OD.18 26.13 Cer 24.2 OD.18 26.13 Cer 24.2 OD.18 26.23 Cer 24.2 OD.17 2582 Cer 24.2 OD.17 2582 Cer 24.2 OD.18 26.23 Cer 24.2 OD.17 2582 Cer 24.2 OD.18 26.23 Cer 24.2 OD.18 26.24 Cer 24.3 OD.18 26.24 Cer 24.3 OD.18 26.24 Cer 24.4 OD.18 26.24 Cer 24.4 OD.18 26.24 Cer 24.4 OD.19 25.81 Por				tão de proteção social básica	ftro Dia para Idosos - Municipal	teção Social Básica no Domicílio para Idosos - Municipal	stão de proteção especial	co de Proteção Social Especial a Idosos - Federal	teção Social Especial a Idosos - Municipal	le de Proteção Social Especial Alta Complexidade a Idosos - Estadual	istência ao Portador de Deficiência	stão de proteção social básica	teção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência (PCD) - Municipal	co de Proteção Social Básica -BCP - Federal	ntro Dia para Pessoas com Deficiência - Municipal	stão de proteção especial				stão de proteção social básica	te de Proteção Social Básica - Estadual	teção Social Básica a Criança e Adolescente - Municipal	stão de proteção especial			nteção Social Especial a Criança e Adolescente - Municipal	sistência Comunitária	stão de proteção social básica	nutenção dos Serviços de Transportes	andimento a demanda espontánea ao órgão gestor de serviços não tipificados	co de Proteção Social Básica - Federal	ıyrama de Transferência de Renda Direta - Municipal		nefícios Eventuais	ogramas de Atualização Profissional para as Pessoas com Idade Superior a 40 anos	co da Gestão do SUAS - IGD/SUAS - Federal	ngramas e Projetos Sociais Intersetoriais	nselho Municipal de Assistência Social	ılância Socioassistencial - Municipal		Educação Continuada de Aprimoramento do Trabalho do SUAS
241.02 PIONIDO MUNICIPAL 241 0017 284 241 0017 258 241 0018 261 241 0018 261 241 0018 261 242 0018 261 242 0017 262 242 0017 263 242 0017 263 242 0018 261 243 0017 263 243 0017 263 243 0018 261 243 0017 263 244 0017 263 244 0018 261 244 0017 284 244 0017 284 244 0017 284 244 0017 284 244 0017 284 244 0017 284 244 0017 284 244 0017	L DE ASSIS	4	Ass	ě							AS					-	_		As	-							As	•	-	•											
241 Pogring Po	4UNICIPAL				2580	2611		2613	2619	2622			2582	2583	2607		2616	2621			2587	2605		2596	2614	2618			247.	257	258.	258	258	258(258	258	259	259	259.	259	
2414.02 241 241 241 241 241 241 241 241 242 242	FUNDO N	1		0017	0017	0017	0018	0018	0018	0018		0017	0017	0017	0017	0018	0018	0018		0017	0017	0017	0018	0018	0018	0018		0017	0017	0017	0017	0017	0017	0017	0017	0017	0017	0017	0017	0017	
	14.02		241	241	241	241	241	241	241	241	242	242	242	242	242	242	242	242	243	243	243	243	243	243	243	243	244	244	2 4	244	244	24	244	244	244	244	244	244	244	244	



Programa de Trabalho Lei Orçamentária Anual

tro: Consolidado

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP





Lei Orçamentária Anual Anexo VI

Diário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



Progr	Programa de Trabalho	rabalho					Exercício de 2020
Consolidado							
02 PF	REFEITURA M	MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
02.14 Si	CRETARIA M	MUNICIPAL	02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02.14.02 FI	JNDO MUNIC	CIPAL DE AS	02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Subfunção	Subfunção Programa		Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
244	0018		Gestão de proteção especial			816.000,00	816.000,00
244	8100	2594	Bloco de Proteção Social Especial - Federal			269.000,00	269.000,00
244	0018	2595	Rede de Proteção Social Especial Média Complexidade - Estadual			194.000,00	194.000,00
244	0018	2597	Centro de Apoio e Abrigo às Vítimas de Direitos Violados			8.000,00	8.000,00
244	8100	2598	Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Federal			00'000'09	00'000'09
244	0018	2615	Bloco de Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Federal			120.000,00	120.000,00
244	8100	2617	Proteção Social Especial - Municipal			7.000,00	7.000,00
244	0018	2620	Proteção Social Especial a Adultos e Familiares - Municipal			108.000,00	108.000,00
244	8100	2623	Centro de Referência da Pessoa em Situação de Rua - Municipal			20.000,00	20.000,00
				00'0	00'0	4.930.000,00	4.930.000,00

SeoSIAP - PMGUARA



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

Programa de Trabalho	94				Exercício de 2020
onsolidado					
02 PREFEITURA MUNICII	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	And the state of t			
02.14 SECRETARIA MUNICII	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02.14.03 FUNDO MUNICIPAL D	02.14.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Subfunção Programa Ação Especificação	o Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
	Assistância Social			83.000,00	83,000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente			83.000,00	83.000,00
243 0020	Fundo da Criança e do Adolescente			83.000,00	83.000,00
243 0020 2600	Fundo da Criança e do Adolescente			83.000,00	83.000,00
		00'0	00'0	83.000,00	83.000,00

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual Anexo VI





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



02	PREFEITUR	A MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
02.14	SECRETARL	A MUNICIPA	02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02.14.0	4 FUNDO MUI	VICIPAL DOS	02.14.04 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Subfun	ção Program	а Аçãо	ubfunção Programa Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
			Assistrânda Social			30.000,00	
241			Assistência ao Idoso			30.000,00	
241	1008		Apoio Administrativo			30.000,00	30.000,00
241	1008	2574	Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social			30.000,00	
				0.00	0.0	30 000 00	00 000 05

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

ei Orçamentária Anual

dational dation



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

-	ייסקימונים אר וומסמונים	a a paris					Exercício de 2020
Consolidado) 기						
02	PREFEITURA !	MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
02.14	SECRETARIA P	MUNICIPAL	02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
02.14.05	FUNDO MUNIC	CIPAL DOS	02.14.05 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				
Subfunç	ão Programa	Ação	Subfunção Programa Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
			Assistânda Sodal			30.000,00	30,000,00
242			Assistência ao Portador de Deficiência			30.000,00	30.000,00
242	1008		Apoio Administrativo			30.000,00	30.000,00
242	1008	2574	Manutenção de Serviços Administrativos da Assistência Social			30.000,00	30.000,00
				00'0	00'0	30.000,00	30.000,00

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual





Lei Orçamentária Anual Anexo VI **Programa de Trabalho**

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



95	02.15	SECRETA	RIA MUNICIPA	Orc.: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
Exe.:	: 02.15.01	1 SECRETA	Exe.: 02.15.01 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	ENCIAS				
ınção	o Subfunç	ção Progra	вта Аção	nção Subfunção Programa Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
				Administração			570.000,00	570,000,00
	122			Administração Geral			570.000,00	570.000,00
	122	1008		Apoio Administrativo			570.000,00	570.000,00
	122	1008	2520	Manutenção dos Serviços Administrativos do Governo			260.000,00	260.000,00
	122	1008	2521	Escola Municipal de Administração Pública			10.000,00	10.000,00
_					00'0	00'0	570.000,00	570.000,00

eoSIAP - PMG



Lei Orçamentária Anual Anexo VI Programa de Trabalho

Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



02.16	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	AUNICIPAL	DE CULTURA				
02.16.01	02.16.01 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	DEPENDÊR	NCIAS				
Subfunção	Programa	Ação	Subfunção Programa Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
			Cultura			2.610.000,00	2,610,000,00
392			Difusão Cultural			2.610.000,00	2.610.000,00
392	6000		Desenvolvimento Cultural			886.000,00	886.000,00
392	6000	5226	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			886.000,00	886.000,00
392	1008		Apoio Administrativo			1.724.000,00	1.724.000,00
392	1008	2525	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CULTURA			1.724.000,00	1.724.000,00
				00'0	00'0	2.610.000,00	2.610.000,00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

<u>=</u>	Programa de Trabalho	Irabalho					Exercício de 2020
Consolidado	ope						
02	PREFEITURA	MUNICIPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
02.16	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	MUNICIPA	DE CULTURA				
02.16.0	02.16.02 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	TCIPAL DA	ULTURA				
Subfun	Subfunção Programa Ação Especificação	Ação	Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
			Quiture			70,000,00	70.000,00
392			Difusão Cultural			70.000,00	70.000,00
392	6000		Desenvolvimento Cultural			70.000,00	70.000,00
392	6000	5256	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS			70.000,00	70.000,00
				00'0	00'0	70.000,00	70.000,00
				The state of the s			

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

ei Orçamentária Anual





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

3.245.000,00 3.245.000,00 3.245.000,00 90.000,00 90.000,00

4.226.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos do Meio Ambiente

122 122 **451**

LEI

7-0tal 4-226.000,00 4-226.000,00 4-226.000,00 3-245.000,00 3-245.000,00 90.000,00 90.000,00 90.000,00



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI
Programa de Trabalho
tro: Consolidado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

02.17.02 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS

TOTAL CALC

Controle Populacional da Fauna Urbana - Cães e Gatos

2529

0010

541 541



533.000,00 533.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos da Indústria, Comércio e Gestão de Convênios

2522

1008

122 122 122

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Programa de Trabalho Lei Orçamentária Anual

tro: Consolidado

02

02.18.01

Diário Oficia

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

533.000,00



SeoSIAP - PMGUARA

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP - Tel.: (12) 3128.2800 CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



tro:	Itro: Consolidado	ado						
gão:	03	AGÊNCIA I	REGUL, DO SE	AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATINGUETÁ				
. Orc.:	03.01	AGÊNCIA P	REGUL. SERV.	03.01 AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ				
. Exe.:	03.01.0	O AGÊNCIA	REGUL. SERV.	. Exe.: 03.01.00 AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ				
Função	Subfun	Função Subfunção Programa	та Асãо	Ação Especificação	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
				Administração		39.000,00	1.162.000,00	1.201.000,0
	125			Normatização e Fiscalização		39.000,00	1.162.000,00	1.201.000,0
	125	0514		Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal		39.000,00	1.162,000,00	1.201.000,0
	125	0514	1049	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO		2.000,00	-	2.000.0
	125	0514	1051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		34.000,00		34.000.
	125	0514	2380	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO		•	1.162.000,00	1.162.000,
Ē					00'0	39.000,00	1.162.000,00	1.201.000,
otal Geral	ral				24.135.000.00	22.527.000.00	22.527.000.00 316.938.000.00 363.600.000	363 600 000 0

00'00 00'00 00'00 00'00

eoSIAP - PMGUARA



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

_	1
ă	L
2	1
e	l.

Exercício d

15.190.000,00

17.290.000,00 2.791.000,00 240.000,00 2.551.000,00 2.551.000,00 1.418.000,00 50.177.000,00

240.000,00 15.190.000,00 2.791.000,00

240.000,00

2.551.000,00 2.551.000,00

51.379.000,00

14.000,000 49.763.000,000 400.000,000 10.000,000 10.000,000

1.201.000,00 30.000,00 30.000,00 31.000,00

50.177,000,00
14.000,00
49.78.000,00
10.000,00
11.162.000,00
31.000,00
31.000,00
31.000,00
31.000,00
55.000,00
55.000,00
55.000,00
55.000,00
55.000,00
55.000,00
55.000,00
55.000,00
55.000,00
55.000,00

31.000,00

434.000,00

31.000,00

289.000,00 289.000,00

85.000,00 50.000,00 35.000,00

60.000,00

289.000,00

289.000,00

3.900.000,00 424.000,00 3.476.000,00

90,000.09 60.000,00 9.273.000,00

14.000,00 405.000,00 30.000,00 **252.000,00** 18.000,00 3.476.000,00 3.900.000,00 424.000,00 449.000,00

204.000,00 30.000,00

449.000,00
14.000,00
405.000,00
30.000,00
252.000,00
18.000,00
204.000,00
204.000,00
733.000,00
733.000,00
733.000,00

39.000,00 2.100.000,00 2.100.000,00 39.000,00 .100.000,00

lação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento básico a nível municipal

Administrativo

BILIDADE URBANA asa Civil

ministração Geral Ido Social de Solidarieda ência ao Idoso

istência ao Portador de Deficiênci estão de proteção social básica

ssistência à Criança e ao Adolesc Sestão de proteção social básica

0017 0018 0019

tro: Consolidado

Anexo VII

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

entação Judicial e Extrajudicial

ncial à Justiça

stração Gera

nistração Geral

vidoria Municipal

inicação Pública

Lei Orçamentária Anual

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

atização e Fiscalização



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

5.868.000,00

5.868.000,00 64.086.000,00 15.086.000,00

49.000.000,00

103.000,00

1.063.000,00

Š	ı	
9		
200	1	
X		
_	l	
	l	
	l	

2.217.000,00 816.000,00 816.000,00

.06.528.000,00 52.931.000,00 4.899.000,00 48.032.000,00 19.121.000,00 49.121.000,00 3.908.000,00 3.908.000,00 106.528.000,00 52.931.000,00

568.000,00 568.000,00 100.250.000,00 7.484.000,00 7.484.000,00 4.899.000,00 48.032.000,00

3.908.000,00 3.908.000,00 **568.000,00** 568.000,00 **95.797.000,00 7.484.000,00 49.121.000,00** 49.121.000,00

5.868.000,00 5.868.000,00

1.453.000,00

62.131.000,00 13.131.000,00 1.063.000,00 103.000,00 49.000.000,00

> :DUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE

tação e Nutrição

inistração Geral

ortalecimento do Sistema Único de Saúde

orte Profilático e Terapêutico

ortalecimento do Sistema Único de Saúde sistência Hospitalar e Ambulatorial

tenção Básica

Fundo da Criança e do Adolescen Gestão de proteção social básica

Subfunção Programa

Assistência Comunitária Gestão de proteção especial

mento do Sistema Único de Saúde

ância Epidemiológica

cimento do Sistema Único de Saúde

EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE

cesso a qualificação profissional

ino Profissional

EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE

cação de Jovens e Adultos

ooio Administrativo

1.955.000,00 1.955.000,00

2.498.000,00 2.498.000,00

960.000,00 **18.519.000,00** 12.773.000,00 5.746.000,00 **40.000,00**

960.000,00 **16.021.000,00** 10.275.000,00

40.000,00

40.000,00

3.190.000,00 1.190.000,00 2.000.000,00

3.190.000,00 1.190.000,00

2.000.000,00

5.746.000,00 40.000,00

2.680.000,00

956.000,00

1.724.000,00

956.000,00 1.724.000,00 18.323.000,00

29.680.000,00

2.680.000,00 2.680.000,00

> 13.685.000,00 2.000.000,00

4.638.000,00
4.638.000,00
632.000,00
761.000,00
3.245.000,00
9.357.000,00
6.007.000,00
3.350.000,00

632.000,00 14.446.000,00 3.245.000,00

6.007.000,00 5.350.000,00 51.000,00

11.357.000,00

15.685.000,00 13.685.000,00

2.000.000,00





SeoSIAP - PMGUARA

Jidade Verde e Sustentáve estrutura Urban olvimento Urbano SEGURANÇA PÚBLICA MOBILIDADE URBANA seza Pública 0010 9000 0003

envolvimento Cultural

1000

usão Cultural

poio Administrativo

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade **MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP** Lei Orçamentária Anual Anexo VII



Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP - Tel.: (12) 3128.2800 CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br



da Estância Turística de Guaratinguetá

4.932.000,00
3.512.000,00
3.512.000,00
1.420.000,00
1.420.000,00
1.435.000,00
6.835.000,00
15.000.000,00
15.000.000,00
2.300.000,00
2.300.000,00

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

90.000,00
90.000,00
4.166.000,00
2.908.000,00
2.908.000,00
30.000,00
750.000,00
750.000,00
410.000,00
750.000,00
750.000,00
750.000,00
9.849.000,00
9.849.000,00

LEI



Exercício de 2020

Programas de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto/Atividade

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

5	posmooth Básico Hebsano	character order	
3	eamento Basico Urbano		
99	Gestão Ambiental		
F	servação e Conservação Ambiental		
8	de Verde e Sustentável		
Ag	cultura		115.000,00
	ninistração Geral		
	o Administrativo		
å	esa Sanitária Animal		30.000,00
Ag	pecuária e Agronegócio		30.000,00
Ab	stecimento		
Ag	pecuária e Agronegócio		
ă	ensão Rural		85.000,00
Ag	specuária e Agronegócio		85.000,00
0013 Pro	lutor de Água		
In	gação		
Ag	specuária e Agronegócio		
8	nércio e Serviços		135.000,00
2	smo		135.000,00
ద	envolvimento do Turismo		135.000,00
2	porto e Lazer		
Ad	ninistração Geral		
₹	io Administrativo		
ă	sporto Comunitário		
S.	orte, Lazer e Qualidade de Vida		
ū	argos especiais	21.8	21.835.000,00
ď	viço da Dívida Interna	8'9	6.835.000,00
0902 Se	viço da Dívida	9	6.835.000,00
	tros Encargos Especiais	15.0	15.000.000,00
	viço da Dívida	15	15.000.000,00
æ	serva de Contingência	2.3	2.300.000,00
æ	serva de Contingência	2.3	2.300.000,00
R	ans de Contrabacia		

eoSIAP - PMGUARA



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI

1



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2020

Funçã	ão Subfur	ıção Program	a Especificação Ordinário	Vinculado		Total
r áir í			Legislativa 17.290.00	0,00	-	17.290.00
l	031		Ação Legislativa 17.290.00			17.290.00
		0001	.,,	•		17.290.0
l	031	0001				2.791.00
3			Essencial à Justiça 2.791.00	2.5	ŝ	
}	092		Representação Judicial e Extrajudicial 240.00	-		240.00
,	092	1008	Apoio Administrativo 240.0			240.0
	122		Administração Geral 2.551.00	10,00		2.551.00
	122	1008	Apoio Administrativo 2.551.0	00,00		2.551.0
			Administração 51.414.00	0,00 4.000,00	1.	51.418.0
	122		Administração Geral 50.173.00	0,00 4.000,00		50.177.0
	122	0706		00,00		14.0
						49.763.0
	122	1008				400.0
	122	1010	Comunicação Pública 400.0			
	124		Controle Interno 10.00			10.0
	124	1008	Apoio Administrativo 10.0	00,00		10.0
	125		Normatização e Fiscalização 1.201.00	0,00		1.201.0
	125	0514	Regulação, controle, definição de políticas e coordenação do saneamento 1.201.0	00,00		1.201.0
			básico a nível municipal			
	127		Ordeamento Territorial 30.00	0,00		30.00
	127	1008		00,00		30.0
	12/		Defesa Nacional 31.00		4	31.0
	450				8	31.0
	153					31.0
	153	1008		00,00	Ī	
			Segurança Pública 384.00		ž.	434.0
	122		Administração Geral 35.00	-		85.0
	122	0006	MOBILIDADE URBANA	50.000,00		50.0
	122	1008	Apoio Administrativo 35.0	00,00		35.0
	181	1000	Policiamento 289.00	0.00		289.0
		4000	Apojo Administrativo 289.0			289.0
	181	1008				60.0
	182					60.0
	182	1009		00,00	£	
			Assistência Social 6.280.00		3	9.273.00
	122		Administração Geral 3.476.00	0,00 424.000,00		3.900.00
	122	0409	Fundo Social de Solidariedade	424.000,00		424.0
	122	1008	Apoio Administrativo 3.476.0	00,00		3.476.0
		1000	Assistência ao Idoso 119.00			449.0
	241			00,00		14.0
	241	0017	ar a			405.0
	241	0018	Como de protogue aspessa.	00,00 330.000,00		
	241	1008	ripolo rialinino dell'o	00,00		30.0
	242		Assistência ao Portador de Deficiência 44.00	0,00 208.000,00		252.0
	242	0017	Gestão de proteção social básica 14.0	00,00 4.000,00		18.0
	242	0018	Gestão de proteção especial	204.000,00		204.0
				00,00		30.0
	242	1008	7 polo 7 terrimonaria			1.639.0
	243					463.0
	243	0017	Gestão de proteção social básica 202.0			
	243	0018	Gestão de proteção especial 652.0			793.0
	243	0019	Conselho Tutelar 300.0	00,00		300.0
	243	0020	Fundo da Criança e do Adolescente	83.000,00		83.0
	244		Assistência Comunitária 1.487.00	0,00 1.546.000,00		3.033.00
		0017	1 244 0	•		2.217.0
	244	0017	the contract of the contract o	•		816.0
	244	0018	Gestaro de proteção especial			106.528.0
			Saúde 62.935.00		- 1	
	301		Atenção Básica 45.332.00	•		52.931.00
	301	0014	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde 94.0	00,00 4.805.000,00		4.899.0
	301	1008	Apoio Administrativo 45.238.0	00,00 2.794.000,00		48.032.0
	302	1000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial 14.642.00	0,00 34.479.000,00		49.121.0
		0014	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde 14.642.0			49.121.0
	302	0014	Total control to de distante and the second			3.908.0
	303		Duporta i Torridado e i Torripado e			3.908.0
	303	0014	Totalcamento do sistema omes de obdes			568.0
	305		rightened apreciation of the control	-,		
	305	0014	TOTAL CONTROL OF STATE OF STAT	00,00 567.000,00		568.0
	1.3		Educação 31.526.00	0,00 68.724.000,00	-	100.250.00
	122		Administração Geral 7.484.00	0,00		7.484.00
		*000	Administração octor	•		7.484.0
	122	1008	Apolo Administrativo	5.868.000,00		5.868.00
	306		Alimentação e Nutrição			
	306	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE	5.868.000,00		5.868.0
	361		Ensino Fundamental 13.761.00			64.086.00
	361	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE 9.920.0	00,00 5.166.000,00		15.086.0
		1008	Apoio Administrativo 3.841.0			49.000.0
	361	1008	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	•		1.063.00
	363		Eliano i l'olizzione			103.0
	363	0015	ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL 103.0	JU,UU		103.0



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual Anexo VIII

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas Conforme Vínculo com os Recursos

Exercício de 2020

Filt	ro: Consolida	do				
Fu	nção Subfunç	ão Progra	ema Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	363	1008	Apoio Administrativo	960.000,00		960.000,00
12	365		Educação Infantil	8.068.000,00	10.451.000,00	18.519.000,00
12	365	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE	7.718.000,00	5.055.000,00	12.773.000,00
12	365	1008	Apoio Administrativo	350.000,00	5.396.000,00	5.746.000,00
12	366		Educação de Jovens e Adultos		40.000,00	40.000,00
12	366	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE		40.000,00	40.000,00
12	367		Educação Especial	1.150.000,00	2.040.000,00	3.190.000,00
12	367	0016	EDUCAÇÃO BÁSICA PARTICIPATIVA DE QUALIDADE	1.150.000,00	40.000,00	1.190.000,00
12	367	1008	Apoio Administrativo		2.000.000,00	2.000.000,00
13			Cultura	2.680.000,00		2.680.000,00
13	392		Difusão Cultural	2.680.000,00		2.680.000,00
13	392	0009	Desenvolvimento Cultural	956.000,00		956.000,00
13	392	1008	Apoio Administrativo	1.724.000,00	s .	1.724.000,00
15			Urbanismo	15.237.000,00	14.443.000,00	29.680.000,00
15	451		Infra-estrutura Urbana	9.230.000,00	9.093.000,00	18.323.000,00
15	451	0002	Limpeza Pública	632.000,00		632.000,00
15	451	0003	Desenvolvimento Urbano	5.353.000,00	9.093.000,00	14.446.000,00
15	451	0010	Cidade Verde e Sustentável	3.245.000,00		3.245.000,00
15	452		Serviços Urbanos	6.007.000,00	5.350.000,00	11.357.000,00
15	452	0005	SEGURANÇA PÚBLICA	6.007.000,00		6.007.000,00
15	452	0006	MOBILIDADE URBANA		5.350.000,00	5.350.000,00
17			Saneamento	51.000,00		51.000,00
17	512		Saneamento Básico Urbano	51.000,00		51.000,00
17	512	0004	Combate a Enchentes	51.000,00		51.000,00 90.000,00
18			Gestão Ambiental	90.000,00	The state of the s	90.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00		90.000,00
18	541	0010	Cidade Verde e Sustentável	90.000,00	er of the second	4.168.000,00
20			Agricultura	2.908.000,00		2.908.000,00
20	122		Administração Geral	2.908.000,00		2.908.000,00
20	122	1008	Apoio Administrativo	30.000,00		30.000,00
20	604	0010	Defesa Sanitária Animal	30.000,00		30.000,00
20	604	0012	Agropecuária e Agronegócio	750.000,00		750.000,00
20	605	0012	Abastecimento	750.000,00		750.000,00
20 20	605 606	0012	Agropecuária e Agronegócio Extensão Rural	410.000,00		410.000,00
20	606	0012	Agropecuária e Agronegócio	145.000,00		145.000,00
20	606	0012	Produtor de Água	265.000,00		265.000,00
20	607	0013	Irrigação	70.000,00		70.000,00
20	607	0012	Agropecuária e Agronegócio	70.000,00		70.000,00
23	007	0012	Comércio e Serviços	2.866.000,00	6.983.000,00	9.849.000,00
23	695		Turismo	2.866.000,00	6.983.000,00	9.849.000,00
23	695	0011	Desenvolvimento do Turismo	2.866.000,00	6.983.000,00	9.849.000,00
27	333		Desporto e Lazer	4.782.000,00	150.000,00	4.932.000,00
27	122		Administração Geral	3.512.000,00		3.512.000,00
27	122	1008	Apoio Administrativo	3.512.000,00		3.512.000,00
27	812		Desporto Comunitário	1.270.000,00	150.000,00	1.420.000,00
27	812	0007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	1.270.000,00	150.000,00	1.420.000,00
28			Encargos especiais	21.835.000,00		21.835.000,00
28	843		Serviço da Dívida Interna	6.835.000,00		6.835.000,00
28	843	0902	Serviço da Dívida	6.835.000,00		6.835.000,00
28	846		Outros Encargos Especiais	15.000.000,00		15.000.000,00
28	846	0902	Serviço da Dívida	15.000.000,00		15.000.000,00
99			Reserva de Contingência	2.300.000,00		2.300.000,00
99	999		Reserva de Contingência	2.300.000,00		2.300.000,00
99	999	0999	Reserva de Contigência	2.300.000,00		2.300.000,00
Total				226.660.000,00	136.940.000,00	363.600.000,00





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual Anexo IX

Demonstrativo da Despesa por Função

Exercício de 2020

Descrição	Valor
	17.290.000,00
	2.791.000,00
· ·	51.418.000,00
	31.000,00
	434.000,00
	9.273.000,00
	106.528.000,00
	100.250.000,00
•	2.680.000,00
	29.680.000,00
	51.000,00
	90.000,00
	4.168.000,00
	9.849.000,00
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	4.932.000,00
·	21.835.000,00
Reserva de Contingência	2.300.000,00
	Legislativa Essencial à Justiça Administração Defesa Nacional Segurança Pública Assistência Social Saúde Educação Cultura Urbanismo Saneamento Gestão Ambiental Agricultura Comércio e Serviços Desporto e Lazer Encargos especials





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IX

Demonstrativo da Despesa por Função

	C011301	idado	
Jnidade	Função	Descrição Valo	or
1	:	CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	17.290.00
1.01		SECRETARIA DA CAMARA	17.290.00
1.01.00		SECRETARIA DA CAMARA	17.290.00
	01	Legislativa	17.290.00
2		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	345.109.00
2.02		GABINETE	5.263.00
2.02.01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	4.233.00
	04	Administração	4.233.00 31.00
2.02.03		JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	31.00
2.02.04	05	Defesa Nacional FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	424.00
2.02.04	08	Assistência Social	424.00
2.02.05	UO	DEFESA CIVIL	95.00
2.02.03	06	Segurança Pública	95.00
2.02.06	00	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	445.00
	04	Administração	445.00
2.02.07		ASSESSORÍA ESPECIAL DE POLITICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	25.00
	04	Administração	25.00
2.02.08		UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	10.00
	04	Administração	10.00
2.03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	2.875.00
2.03.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	2.875.00
	04	Administração	2.875.00
2.04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	31.974.00
2.04.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	7.839.00
	04	Administração	21.835.00
	28	Encargos especials	2.300.00
	99	Reserva de Contingência SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.850.00
2.05 2.05.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	10.850.0
.03.01	04	Securitaria de Definicionalos Administração	10.850.00
2.06	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA	2.791.00
.06.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	2.701.00
	03	Essencial à Justiça	2.701.00
.06.02		FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS	90.00
	03	Essencial à Justiça	90.00
2.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	27.483.00
2.07.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	27.483.00
	04	Administração	12.065.00
	06	Segurança Pública	289.00
	15	Urbanismo	15.078.00
	17	Saneamento	51.00 16.033.00
2.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	10.633.00
.08.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.626.00
	04	Administração	6.007.00
	15	Urbanismo	5.400.00
.08.02	0.5	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	50.00
	06	Segurança Pública	5.350.00
2.09	15	Urbanismo SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	100.250.00
.09.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	7.484.00
.05.01	12	Educação	7.484.00
.09.02		SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	17.382.00
	12	Educação	17.382.00
.09.03		SERVIÇO DE MERENDA ESCOLAR	5.868.00
	12	Educação	5.868.00
.09.04		EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	11.343.00
	12	Educação	11.343.00
.09.05		FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	57.110.00
	12	Educação _	57.110.00 1.063.00
.09.06		EDUCAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1.063.00
	12	Educação	4.932.00
.10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	4.582.00
.10.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.582.00
	27	Desporto e Lazer	350.00
.10.02	27	FUNDO DE APOIO DESP. NÃO PROFISSIONAL FADENP	350.00
	27	Desporto e Lazer	11.409.000
.11		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	11.409.00
.11.02	0.4	SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	1.560.00
	04	Administração	9.849.00
	23	Comércio e Serviços	106.528.00
.12		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA E DEPENDENCIAS	48.032.00
.12.01	10		48.032.00
	10	Saúde Fundo municipal de Saúde	58.496.00
12.02		FUNDU MUNICIPAL DE SAUDE	
.12.02	10	Saúde	58.496.00



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

LEI



MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo IX

Demonstrativo da Despesa por Função

Eveneia	ia da	2020	

Filtro:	Cons	olidado	
02.13.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.263.000,00
	04	Administração	360.000,00
	20	Agricultura	3.903.000,00
02.13.02		FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	265.000,00
	20	Agricultura	265.000,00
02.14		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.849.000,00
02.14.01		SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.776.000,00
	08	Assistência Social	3.776.000,00
02.14.02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.930.000,00
	08	Assistência Social	4.930.000,00
02.14.03		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	83.000,00
	08	Assistência Social	83.000,00
02.14.04		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	30.000,00
	08	Assistência Social	30.000,00
02.14.05		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	30.000,00
	08	Assistência Social	30.000,00
02.15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	570.000,00
02.15.01		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	570.000,00
0	04	Administração	570.000,00
02.16		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.680.000,00
02.16.01		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	2.610.000,00
	13	Cultura	2.610.000,00
02.16.02		FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	70.000,00
02,20,02	13	Cultura	70.000,00
02.17		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7.561.000,00
02.17.02		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	7.561.000,00
	04	Administracão	4.226.000,00
	15	Urbanismo	3.245.000,00
	18	Gestão Ambiental	90.000,00
02.18		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E GESTÃO DE CONVÊNIOS	533.000,00
02.18.01		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	533.000,00
	04	Administração	533.000,00
03		AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATINGUETÁ	1.201.000,00
03.01		AGÊNCIA REGUL. SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ	1.201.000,00
03.01.00		AGÊNCIA REGUL, SERV. ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATÁ	1.201.000,00
	04	Administração	1.201.000,00
			363 600 000 00





da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

ATA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Praça Condessa de Frontin,nº 76,Centro Telefone: (12) 3132-7276 / 3122-5106

Ata Reunião COMCAR

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, sito à Praça Condessa de Frontin, 76, Centro, Guaratinguetá-SP, foi realizada a reunião da Comissão Municipal de Carnaval de Guaratinguetá - COMCAR. Estiveram presentes os seguintes membros: Mario Augusto Rodrigues Nunes, Mauricio Fernandes da Silva, José Felicio Goussain Murade, Aline Carla Damásio dos Santos, José Cosenza Barletta Neto, Vera Lúcia Pereira de Oliveira e Silva, Tiago Antunes Domingos e Luciano Wagner da Silva. Os integrantes de COMCAR tomaram posse recebendo a cópia da Portaria nº 11.575, de 15 de Outubro de 2019 que Reconstituiu a Comissão Organizadora do Carnaval -COMCAR 2020. Da análise das propostas de plano de trabalho apresentadas pelas Agremiações Carnavalescas, conforme chamamento 001/2019, os integrantes da COMCAR HABILITARAM o Plano apresentado pelas Agremiações: Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Acadêmicos do Campo do Galvão, Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Mocidade Alegre de Bairre de Pedregulho. Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Embaixada do Morro, Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Unidos da Tamandaré, Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Bonecos Cobiçados, com RESSALVA do Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Beira Rio da Nova Guará. Nada mais havendo a tratar o Presidente da COMCAR encerrou a reunião às 17 horas e 30 minutos. Eu. Mario Augusto Rodrigues Nunes, lavrei a presente ata, que segue assinada/por mim e pelos integrantes da COMCAR presentes.

Dr. Mario Augusto Rodrigues Nunes

s da Silva

José Felicio Goussain Murade

Aline Carla Damásio dos Santos

José Cosenza Barletta Neto

Vera Lúcia Pereira de Oliveira e Silva

Tiago Antunes Domingos

Luciano Wagner da Silva

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

ATA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER

Guaratinguetá, 03 de dezembro de 2019.

Ao

SETOR DE LICITAÇÕES

Referência: Inexigibilidade nº 007/2019.

Ciente do processo.

Após apreciação e verificação, Escolas de Samba aptas, excluindo o GRCES BEIRA RIO DA NOVA GUARÁ, por não atender ao subitem 3.5.1. do edital, não apresentando a ata de eleição da última diretoria, apresentando tão somente a ata de eleição dos conselhos fiscais e deliberativo, assim sendo, entendemos pela IABILITAÇÃO da referida escola.

Por fim, encaminhamos a ata da COMCAR anexa, para que seja dado prosseguimento ao certame.

Sem mais. Atenciosamente.

Dr. MÁRIO AUGUSTO RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Turismo e Lazer
Presidente da COMCAR



da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 04 de Dezembro de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.455

ATA



PREFEITURAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS REFERENTES AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/19 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ESCOLAS DE SAMBA/GREMIAÇÃO PARA O CARNAVAL DE 2020.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de licitações sediada na Rua Aluísio José Castro, 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria acostada aos autos para análise dos documentos apresentados pelas agremiações: GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA BONECOS COBIÇADOS, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL ESCOLA DE SAMBA EMBAIXA DE MORRO, GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA TAMANDARÉ, GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA BEIRA RIO DA NOVA GUARÁ, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE ALEGRE DO BAIRRO DO PEDREGULHO E GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO CAMPO DO GALVÃO. Iniciados os trabalhos, a Comissão constatou a HABILITAÇÃO, pela COMISSÃO MUNICIPAL DE CARNAVAL DE GUARATINGUETÁ - COMCAR dos Planos de Trabalhos ofertados. Com relação a GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA BEIRA RIO DA NOVA GUARÁ foi inabilitada, por não atender ao subitem 3.5.1 do edital, não apresentando a ata de eleição da última diretoria, apresentando tão somente a ata de eleição dos conselhos fiscais e deliberativo. Ato contínuo a Comissão procedeu a análise quanto ao entendimento às exigências do edital, sendo que todas as agremiações atenderam os requisitos de habilitação em sua totalidade, estando, portanto, HABILITADAS. Diante das habilitações e inabilitação o presente resultado deverá ser públicado, na forma de extrato, aguardando-se o prazo recursal, franqueando-se vistas aos autos. Nada mais havendo a ser tratado, às quatorze horas e trinta minutos foram encerrados os trabalhos.

Francisco Ricardo de França Oliveira

Comissão de Licitação

Luis Carlos Ferreira Comissão de Licitação

Helenice Aparecida da Silva Henrique

Comissão de Licitação

Adriana Xavier Nogueira
Comissão de Licitação

1